

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural sustentável
Coordenação de Combate à Desertificação



1ª Reunião da COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (CNCD)

Data: 26 e 27 de novembro 2008

Local: Banco do Nordeste do Brasil

Centro de Treinamento do Passaré

Avenida Paranjana 5700, Passaré, Fortaleza - CE

PARTICIPANTES:

Membros da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) - (Listas de Presença, anexo I).

<i>Instituição</i>	<i>Representante</i>
Ministério do Meio Ambiente	José Roberto de Lima
Ministério da Integração Nacional	Ramon Flávio Gomes Rodrigues
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Ministério das Relações Exteriores	Daniella Poppius Brichta
Ministério da Ciência e Tecnologia	Roberto Germano Costa
Ministério da Educação	Luciano Chagas Barbosa
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Marcos Lima Dione Maria de Freitas
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Ministério das Cidades	Rodrigo Fraga Massad
Ministério de Minas e Energia	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Luiz Novais de Almeida
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	José Narciso Sobrinho Laura Lúcia Ramos Freire
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	Saumíneo da Silva Nascimento Carlos Almiro Moreira Pinto

Instituição	Representante
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	José Alberto de Almeida Raquel Cristina Batista Vieira Pontes
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
Agência Nacional de Águas - ANA	Dalvino Troccoli Franca
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Luciano José de Oliveira Accioly
Estado de Alagoas	Marcelo Silva Ribeiro
Estado da Bahia	Leib Carteador Crescêncio
Estado de Ceará	José Bartolomeu Cavalcante
Estado do Espírito Santo	Sueli Passoni Tonini
Estado do Maranhão	José Amaro Nogueira
Estado de Minas Gerais	
Estado da Paraíba	Edilton Rodrigues Nóbrega
Estado de Pernambuco	Aloysio Costa Junior
Estado do Piauí	Milcíades Gadelha de Lima
Estado do Rio Grande do Norte	Vera Lúcia Lopes de Castro
Estado de Sergipe	Márcio Costa Macêdo Lício Valério Lima Vieira

Convidados:

Instituição	Representante
Articulação no Semiárido Brasileiro - ASA	Paulo Pedro de Carvalho Rodrigo Vaz Felipe Souza Pinheiro
Confederação Nacional da Agricultura - CNA	Antônio Bezerra Peixoto
Confederação Nacional da Indústria - CNI	Vanessa Lucena Empinotti

Apoio técnico - CCD/SEDR/MMA

Luciana Hemétrio Valadares

Romélio de Souza

Eliana Fernandes de Souza

Marcos Oliveira Santana

Relatoria:

Luciana Hemétrio Valadares

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Dia 26 de novembro de 2008, 09h00

A Primeira Reunião da Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (CNCD) teve início às 09h00 do dia 26 de novembro de 2008, com as boas-vindas do Coordenador do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil), José Roberto de Lima, que apresentou o Decreto Presidencial de 26 de abril de 2007, que instituiu a CNCD. Ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido no sentido de incluir o tema do Combate à Desertificação nas Agendas da Política Ambiental e do Desenvolvimento Nacional. Afirmou a esperança de que os diversos órgãos que compõem a CNCD possam desenvolver ações integradas voltadas ao desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro, promovendo ações sinérgicas entre o governo, a sociedade civil organizada e o setor privado, com vistas à melhoria das condições de vida da população do semiárido. Lembrou que a primeira reunião da CNCD acontece no contexto de dois eventos importantes onde se busca discutir as questões das mudanças climáticas, o enfoque e seus impactos no semiárido brasileiro: o II Seminário sobre Mudanças Climáticas: Implicações para o Nordeste e a I Conferência Regional sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste. Ressaltou que os resultados das discussões dos dois Eventos são preocupantes para o futuro da região e afirmou sua confiança de que a CNCD possa ser a aliança que faltava para que o PAN-Brasil seja efetivamente implementado.

Lembrou que para se chegar até a constituição da CNCD foi um trabalho longo que contou com o esforço muitas pessoas, e destacou o trabalho do professor Valdemar Rodrigues, Otamar de Carvalho, Sílvio Santana, Gertjan Beekmann e Heitor Matallo, que atualmente integra o Grupo das Nações Unidas de Combate à Desertificação, em Bonn, na Alemanha. Fez menção especial ao Dr. Antônio Rocha Magalhães a quem reconheceu como uma liderança no processo construção do desenvolvimento sustentável do semiárido.

Sr. José Roberto explicou que a primeira reunião da CNCD (programação, Anexo II) teria a seguinte dinâmica: (i) uma breve solenidade de abertura; (ii) depois haveria a aprovação da pauta; (iii) uma rápida apresentação do trabalho do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); uma apresentação sobre o PAN-Brasil; e, por último, uma discussão plenária da Carta de Fortaleza, documento elaborado durante o II Seminário Nacional de Mudanças Climáticas: implicações para o Nordeste. Esclareceu que a Carta de Fortaleza seria apresentado ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Dr. Roberto Smith, e demais autoridades presentes, na parte de tarde, durante a cerimônia oficial de posse da CNCD.

Para a Mesa de Abertura da 1ª Reunião Ordinária da CNCD, o Sr. José Roberto convidou à mesa o representante do Banco do Nordeste, Dr. José Narciso Sobrinho, e o Secretário Nacional de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável e Ponto Focal Nacional ante a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (UNCCD), Dr. Egon Krakhecke.

Dr. José Narciso Sobrinho deu as boas vindas e agradeceu a presença em nome do BNB, principalmente pelo envolvimento de todos num tema de grande importância para a região Nordeste e para o Brasil.

Esclareceu que o BNB já vem tratando da questão ambiental há alguns anos. Inicialmente por meio de um projeto de meio ambiente, no “Ambiente de Políticas”, mas que hoje o

Banco tem um "Ambiente de Responsabilidade Socioambiental". Citou o Dr. Danilo Lopes que, no dia anterior fez uma apresentação no Seminário abordando as questões relativas a área ambiental do Banco. Afirmou que o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) passa a ter um papel fundamental nesse processo de combate à desertificação porque é responsável pela parte de estudos e pesquisas no BNB e faz toda a interação e integração com a academia do Nordeste. Considera que o ETENE pode dar uma contribuição fabulosa em todo esse processo de discussão e algum aporte de recursos para pesquisa e difusão tecnológica, como foi solicitado pelo grupo de trabalho realizado no dia anterior, onde a difusão foi considerada necessária para que os agricultores e os empreendedores possam dar saltos de qualidade e ter convivência melhor com o semiárido, aproveitando todas as potencialidades que tem o semiárido brasileiro. Disse que o BNB entende que o combate à desertificação é um grande movimento que precisa ganhar força no Nordeste, e que percebe o envolvimento e a motivação dos membros da CNCD.

Agradeceu a todos em nome dos Dirigentes do BNB colocou à disposição da Comissão e das entidades do Nordeste, os instrumentos que o Banco dispõe para que se possa avançar nas discussões das questões relativas ao combate à desertificação, esperando dias melhores com relação à questão ambiental no Nordeste.

Dr. Egon Krakhecke saudou a todos os presentes e aos membros da Comissão Nacional, que na tarde do dia 26 de novembro de 2008 seriam empossados. Saudou ao professor Nilson Holanda, a quem afirmou ter a honra de reencontrar depois de quarenta anos. Lembrou que o mesmo foi seu professor e que suas lições lhe serviram não só como professor de Economia Rural e Administração Rural na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, mas também ao longo da vida. Agradeceu a gentileza com que o Dr. Nilson Holanda lhe contemplou com um exemplar do livro "Avaliação de Programas - Conceitos básicos sobre a avaliação *ex-post* de programas e projetos", aproveitando para fazer o comercial do que, pela trajetória do professor Nilson Holanda, ser um livro de grande utilidade para todos, pois, segundo afirmou, normalmente nos defrontamos com farta literatura que faz a avaliação "*ex ante*" – para subsidiar as decisões para implantação dos empreendimentos – mas não temos a cultura de realizar avaliações "*ex post*" para averiguar se os empreendimentos cumpriram seus objetivos, se houve erros e quais as correções necessárias.

Saldando também o Sr. José Narciso Sobrinho e os demais presentes, a quem considerou como parceiros, destacou o papel da Comissão e que o MMA coloca uma expectativa muito grande no trabalho da CNCD, que possui uma composição bastante diversificada, muito representativa, tanto do setor público como da sociedade civil, do conjunto das instituições que têm relação com a temática do semiárido de combate à desertificação e de combate à pobreza. Ressaltou a ampla participação da sociedade, que ainda precisa definir formalmente seus representantes, e que o regimento que estará sendo discutido no dia 27 estabelecerá os critérios para definir essa representação. Destacou que a CNCD é composta de quarenta e dois membros, mais o presidente, que é o ministro do meio ambiente, que integra a Comissão. Afirmou que sua expectativa é que por meio da CNCD possamos estabelecer um fórum, não só de debate, mas também de articulação multi-institucional com o envolvimento da própria sociedade civil, no sentido de se construir realmente uma grande parceria.

Manifestou nossa expectativa de que a Comissão estabeleça relações sinérgicas com outros fóruns para lograr seus objetivos de conter o avanço da desertificação no Brasil. Ressaltou, entretanto, que este sem dúvida vai ser um fórum importante pra que possamos ir colocando gradativamente mais no centro das decisões políticas nacionais a temática do semiárido, do combate à desertificação, do combate à pobreza desta importante região do País. Concordou com algumas avaliações de que o tema da

desertificação ainda não está no centro das decisões políticas nacionais e precisa, realmente, ganhar um *status* e uma atenção muito maior por parte das políticas públicas. Dirigindo-se ao Sr. José Roberto de Lima, afirmou alimentar essa expectativa de que possamos transformar a CNCD num fórum muito importante para prover essa alavancagem da temática na ordem política nacional.

Encerrou seu pronunciamento chamando a atenção de todos para a Carta de Fortaleza, documento elaborado durante as discussões do II Seminário sobre Mudanças Climáticas: Implicações para o Nordeste, que qualificou como um documento consistente e importante para balizar e reorientar as políticas públicas voltadas ao combate à desertificação e ao desenvolvimento sustentável do semiárido. Considerando o destaque na imprensa local expressou sua sensação de que o seminário cumpriu o seu papel de colocar a temática em evidência. Lembrou que os dois principais jornais do Estado do Ceará destacaram o evento, com chamadas de capa e com matérias importantes no interior, onde o conteúdo demonstra que a temática é importante para a região. Também ressaltou o destaque dispensado pelos canais de televisão que igualmente deram destaque ao Seminário e comentou que essa é a estratégia que precisamos neste momento: fazer a temática ganhar vitrine.

O Sr. José Roberto de Lima retomou a coordenação dos trabalhos, mas antes de desfazer a mesa, destacou algumas instituições que se envolveram no processo de construção do PAN-Brasil. Afirmou seu receio de cometer injustiças, mas considerou importante que os membros da CNCD tivessem conhecimento das instituições foram chaves nesse processo. Dito isso, destacou o Banco do Nordeste, o qual afirmou ter um profundo carinho e gratidão por todo apoio incondicional brindado ao MMA ao longo do trabalho; destacou o Ministério da Integração Nacional (MI); a Agência Nacional de Águas (ANA); o Ministério da Agricultura (MAPA); a Articulação no Semi-árido Brasileiro (ASA); a Fundação Esquel Brasil (GFEB); a Associação Maranhense de Defesa da Vida (AMAVIDA); a cooperação alemã (GTZ); o serviço de cooperação alemão (DED); o Instituto Interamericano de Cooperação (IICA), a quem qualificou como um dos nossos principais parceiros nesse processo; e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Destacou também o apoio recebido pelo Consulado do Reino Unido para realização do II Seminário Sobre Mudanças Climáticas: Implicações para o Nordeste e da I Conferência Regional Sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste. Agradeceu ao Dr. Egon Krakhecke pela confiança depositada na equipe que forma a Coordenação de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (CCD/SEDR).

Iniciou o procedimento da primeira chamada dos membros da CNCD, convidando-os a uma breve apresentação dos seus órgãos (lista de presença em anexo).

1. Ministério da Integração Nacional (MI)

Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues saudou a todos e se apresentou como Diretor de Desenvolvimento Hidroagrícola da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica (SIH), e representante titular do MI ante a CNCD. Esclareceu que seu suplente é o Dr. Pedro Perotti, Coordenador de Obras Hidráulicas da SIH. Afirmou que é com satisfação que o Ministério da Integração observa o avanço que representa a CNCD. Considerou a constituição da CNCD um esforço robusto do MMA, e que todos que estão participando das ações de combate à desertificação nos últimos tempos depositam na Comissão grandes esperanças de que o PAN-Brasil seja reforçado em sua implementação. Explicou que o Ministério da Integração Nacional vê o PAN-Brasil como um dos projetos estruturantes, voltado às questões das desigualdades regionais e à questão de combate à desertificação.

2. Ministério das Relações Exteriores (MRE)

A Sr^a. Daniella Poppius Brichta cumprimentou a todos esclarecendo que é Primeira Secretária da Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores e suplente do Ministro Fernando Coimbra na Comissão.

3. Ministérios das Cidades (MCidades)

Sr. Rodrigo Fraga Massad cumprimentou a todos os presentes e se apresentou com suplente do Sr. Sérgio Gonçalves, da Secretaria Nacional de Saneamento.

4. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

A Sr^a. Dione Maria de Freitas deu bom dia a todos e se apresentou como representante do MDA. Esclareceu que faz parte da Secretaria da Agricultura Familiar e que estava acompanhada do Sr. Marcos Lima, membro da Equipe do Pronaf.

5. Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT)

Sr. Roberto Germano Costa cumprimentou os presentes e se apresentou como Diretor do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), representando o Ministério de Ciência e Tecnologia.

6. Estado de Alagoas

Sr. Marcelo Silva Ribeiro saudou a todos, esclareceu que é Ponto Focal do Governo de Alagoas junto ao MMA para os assuntos referentes ao combate à desertificação e o representante suplente de Alagoas na CNCND, cujo titular é Dr. Anivaldo de Miranda Pinto, Superintendente de Meio Ambiente do Estado.

7. Estado da Bahia

Sr. Leib Carteado Crescêncio cumprimentou os presentes e esclareceu que estava em representação do titular do Estado na CNCND, Dr. Juliano Matos, Secretário de Estado do Meio Ambiente e de seu suplente, Dr. Júlio Rocha, Diretor do Instituto Gestão das Águas (INGÁ). Informou que ambos estavam se deslocando para Fortaleza e que se incorporariam à CNCND no início da tarde.

8. Estado de Pernambuco

Sr. Aloysio Costa Junior cumprimentou a todos os presentes e se apresentou como Secretário Executivo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (SECTMA). Ressaltou que também representa a Associação Brasileira das Entidades do Meio Ambiente (ABEMA), enquanto presidente da região Nordeste. Assim colocou à disposição de todos os esforços do Estado de Pernambuco, como também os esforços coletivos da ABEMA, para a construção de um belo programa e de um belo processo de de implantação das medidas para combate à desertificação e mitigação dos efeitos à seca.

9. Estado do Piauí

Sr. Milciades Gadelha de Lima cumprimentou a todos, esclareceu que é o Ponto Focal do Piauí junto ao MMA para o tema de combate à desertificação e também estava como suplente Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado, prof. Dalton Melo Macambira, que por compromissos agendados anteriormente não compareceria à reunião da CNCD.

10. Estado do Maranhão

O Sr. José Amaro Nogueira cumprimentou a todos os presentes e se apresentou como Superintende de Recursos Naturais da Secretaria Estadual de Meio ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH). Esclareceu que estava na condição de Suplente junto à CNCD e que o titular do Estado junto à Comissão seria o Secretário do Meio Ambiente, Otelino Neto, que estava em trânsito e se incorporaria ao evento no início da tarde.

11. Estado do Espírito Santo

A Sr^a. Sueli Passoni Tonini cumprimentou a todos e se apresentou como Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (IEMA) e representante suplente junto à CNCD. Esclareceu que foi indicada como Ponto Focal do Estado do Espírito Santo junto ao MMA desde 2005 e que tem acompanhado a luta da Coordenação de Combate à Desertificação. Parabenzou e agradeceu a equipe da CCD por todo o trabalho que vem desenvolvendo. Afirmou que: “se chegamos aqui hoje é por esse esforço que nós observamos de vocês. Participamos um pouquinho dele, mas é claro que muito suor vem de vocês”.

Esclareceu que numa conversa com o Governador, o Espírito Santo optou por indicar como representante titular o Secretário de Estado de Saneamento e Habitação e Desenvolvimento Urbano, Sr. Paulo Ruy Valim Carnelli, que por compromissos anteriores não se faria presente na primeira reunião da CNCD, mas que estarão trabalhando juntos para o bom desempenho da CNCD.

12. Estado do Rio Grande do Norte

A Sr^a. Vera Lúcia Lopes de Castro cumprimentou a todos os presentes esclarecendo que participa do processo desde 2003, quando foi indicada como a Ponto Focal do Estado junto ao MMA para assuntos referentes ao combate à desertificação. Esclareceu estar representando titular do Rio Grande do Norte junto à CNCD, o Secretário do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e vice-governador do Estado, Dr. Iberê Ferreira de Souza. Expressou ser uma honra estar participando da CNCD, na qualidade membro suplente.

13. Estado da Paraíba

O Sr. Edilton Rodrigues Nóbrega cumprimentou a todos e se apresentou como Secretário Executivo da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio ambiente do Estado da Paraíba. Esclareceu que foi indicado como suplente estadual ante à CNCD por estar desempenhando as funções de Ponto Focal Estadual de Combate à Desertificação.

14. Estado do Ceará

O Sr. José Bartolomeu Cavalcante cumprimentou a todos os presentes e se apresentou como Coordenador Estadual de Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará. Esclareceu que participa da reunião na condição de suplente do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Camilo Sobreira de Santana, que não pôde estar presente por estar representando o Estado do Ceará na abertura da V Feira Nacional da Agricultura Familiar no Rio de Janeiro.

15. Estado de Sergipe

O Sr. Márcio Costa Macedo cumprimentou os presentes e se apresentou como Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe. Afirmou que Sergipe é o menor e mais compacto estado da federação. Disse que é o titular do Estado ante à CNCD e que espera contar com a SUDENE para que se fortaleçam as questões referentes ao combate à desertificação. Apresentou o Dr. Dr. Lício Valério Lima Vieira, que é o superintendente de Qualidade Ambiental de Sergipe e seu suplente ante a Comissão e Ponto Focal Governamental de Combate à desertificação.

16. Agência Nacional de Águas (ANA)

Sr. Dalvino Troccoli Franca ressaltou que a ANA sente muito orgulho em estar participando da CNCD. Esclareceu que foi indicado pela Diretoria Colegiada como representante titular, e que o Sr. Devanir Garcia dos Santos, da Superintendência de Usos Múltiplos, que vem acompanhando esse trabalho, é o seu suplente.

17. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

O Sr. Luciano José de Oliveira Accioly cumprimentou a todos e esclareceu que trabalha como pesquisador da EMBRAPA na Área de Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente, mais especificamente no que diz respeito à desertificação. Ressaltou que estava acompanhado de mais dois pesquisadores da Empresa, e solicitou que se apresentassem.

O Sr. Iêdo Bezerra de Sá cumprimentou a todos e se apresentou como pesquisador da Embrapa Semi-árido, de Petrolina. Esclareceu que trabalha com o tema da desertificação há bastante tempo e que vem acompanhando cientificamente toda evolução do fenômeno no semiárido brasileiro.

A sr^a. Francislene Angelotti cumprimentou os presentes e se apresentou como Pesquisadora da Embrapa Semi-árido de Petrolina esclarecendo que está trabalhando na área de mudanças climáticas, com foco nas questões dos impactos, vulnerabilidade, adaptação e mitigação.

18. Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

O Sr. José Narciso Sobrinho se apresentou como Gerente do Ambiente de Fundos de Apoio à Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico, do Banco do Nordeste e representante suplente junto à CNCD. Informou que o Sr. José Sydrião de Alencar Júnior, superintendente do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), por compromissos anteriores não estava presente naquele momento, mas que se incorporaria à CNCD na parte da tarde, durante a solenidade oficial de posse dos membros pelo Ministro do Meio Ambiente.

19. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Sr. Carlos Almiro Moreira Pinto saudou aos membros da Mesa e da CNCD, e se apresentou como Coordenador de Promoção de Desenvolvimento Sustentável e membro suplente da Superintendência junto à CNCD.

Sr. Saumíneo da Silva Nascimento saudou a todos os presentes e se apresentou como Diretor de Planejamento da SUDENE e representante titular junto à CNCD.

20. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

Sr. José Alberto de Almeida saudou a todos e afirmou que se sente muito orgulhoso pelo fato de o DNOCS estar nesse processo do PAN-Brasil. Informou que o Departamento estará fazendo cem anos em 2009 e que também está passando por um processo de reconstrução. Apesar disso, ressaltou, ele e sua suplente, Sr^a Raquel Cristina Batista Vieira Pontes, fazem parte dos jovens e não dos jurássicos. Porque apesar do DNOCS ter cem anos e terem um bocado de cabelo branco, estão ressuscitando juntos a instituição: então são jovens!

21. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF)

22. Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A Sr^a. Vanessa Lucena Empinotti cumprimentou a todos e esclareceu que estava representando a CNI.

23. Articulação no Semi-árido Brasileiro (ASA)

Sr. Paulo Pedro de Carvalho cumprimentou a todos e se apresentou como Ponto Focal Nacional da Sociedade Civil, cargo que ocupa desde 2006, em representação da ASA. Afirmou sua intenção de contribuir para que a Comissão atinja seus objetivos. Lembrando que o Decreto de criação da CNCD prevê a representação de onze representantes da sociedade civil, que deverão ser escolhidos por plenárias estaduais, disse que a ASA está buscando contribuir para essa arrumação e que espera um diálogo fluido com os parceiros que compõem a CNCD para que se possa chegar a uma solução adequada para a escolha desses representantes da sociedade civil.

O Coordenador da reunião, Sr. José Roberto de Lima esclareceu que o Decreto de criação da CNCD faculta ao seu presidente convidar a participar das reuniões representantes de instituições, pesquisadores e/ou especialistas, quando for o caso, porém os mesmos têm direito a voz, mas não a voto. Desta feita convidou a se apresentarem os representantes das instituições convidadas.

24. O Sr. Gertjan Beekman cumprimentou os presentes e apresentou-se como Coordenador do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca na América do Sul e também Coordenador da Área de Recursos Naturais e Gestão Ambiental do Instituto Interamericano para Agricultura (IICA), em Brasília.

25. Sr. Ingo Melcher cumprimentou os presentes e se apresentou como Diretor do

Programa Nordeste da Cooperação Alemã no Brasil (GTZ). Esclareceu que a GTZ possui uma cooperação com o Ministério do Meio Ambiente e com isso a Cooperação tem trabalhado em estreita relação com o IICA e a Coordenação de Combate à Desertificação na elaboração do PAN-Brasil e que atualmente esta cooperação estava focada na elaboração e implementação dos Programas Estaduais de Combate à Desertificação.

Após as apresentações, o coordenador convidou Sr. Jörgen Michel Leeuwestein, para fazer a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE.

Sr. Jörgen cumprimentou a todos e disse estar honrado por ter a oportunidade de apresentar os trabalhos do CGEE ante à CNCD. Explicou que faria uma rápida apresentação (Anexo III) sobre as atividades e estudos que foram realizadas no âmbito do CGEE, que são realizados a partir de contratos de gestão junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

O Sr. Jörgen distribuiu exemplares do Manual de Capacitação e explicou que os mesmos foram elaborados a partir dos cursos de capacitação que se iniciou em 2006, 2007, pelo CGEE. Também apresentou um folder que traz as informações sobre todos os livros que foram publicados no âmbito do CGEE.

Esclareceu que o trabalho de cursos de capacitação em mudanças climáticas e projetos de MDL teve início em 2006, numa parceria entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Confederação Nacional da Indústria. Percebeu-se, no início de 2006, que houve uma lacuna de conhecimento principalmente para pequenas e médias indústrias, de como elaborar um projeto de MDL.

Afirmou que as grandes indústrias, as grandes empresas, já estão dentro desse mercado de carbono porque são mais organizadas, possuem departamentos de meio ambiente que, por exemplo, elaboram esses projetos. Por isso, o trabalho do CGEE foi voltado para as indústrias de pequeno e médio porte.

Esclareceu que o objetivo do curso é apresentar as potencialidades de negócios no mercado internacional de carbono, analisar a viabilidade dos projetos de carbono nas empresas industriais e nos municípios e apresentar os aspectos básicos sobre a elaboração dos projetos de MDL. Por esse motivo, o curso foi dividido em quatro módulos: o Módulo 1 - mudanças do clima e acordos internacionais, em que foram levados aspectos básicos sobre mudança global do clima e acordos internacionais. Uma parte mais institucional e de legislação; o Módulo 2 - trâmite e institucionalidades dos projetos e introdução dos princípios dos projetos. Significa o quê, como elaborar, quais são os documentos, quais entidades estão envolvidas nesse processo de elaboração de projetos de MDL. Esse módulo foi demandado pelas entidades do Ministério da Ciência e Tecnologia; o Módulo 3 - oportunidade de negócios e afiliação à atividade. É como, o que impacta em termos financeiros, em termos de oportunidade, para uma empresa entrar nesse mercado. Então, trata de custos e benefícios, trata-se de riscos, trata-se de fluxo de caixa etc.; e o Módulo 4 – se os três primeiros módulos foram teóricos, informações teóricas, esse módulo é mais prático, que ensina passo-a-passo como elaborar um projeto de MDL – projeto se chama PDD –, explicado do início ao fim. Foi elaborado, em conjunto com os participantes do curso, um exemplo de projeto. Da forma que foi feito: cada módulo teve um grupo de instrutores e cada módulo teve seu coordenador. Por exemplo, Luis Givan foi coordenador do grupo, do módulo um e o módulo dois foi o Gustavo, do Ministério da Ciência e Tecnologia, e Marcelo Rocha, o módulo três.

Explicou que o manual foi elaborado pelos coordenadores de cada módulo e foi apoiado,

em alguns casos, por instrutores. Há estudos que foram realizados, outros em estão em andamento. Distribuiu um CD-ROM, em que os dois volumes estão disponibilizados.

O coordenador agradeceu a exposição do Sr. Jörgen e, conforme previsto na Agenda da reunião, iniciou a Apresentação do PAN-Brasil (Anexo IV), como o tema tem evoluído no Brasil e como chegamos até a CNCD.

Iniciou explicando que os impactos da desertificação levaram à extinção muitos grupos sociais ao longo da história. Citou o autor Jared Diamond que em seu livro, *Colapso*, apresenta uma série de sociedades se autoaniquilaram porque usaram seus bens ambientais à exaustão. Ou seja, provocaram um processo de desertificação tão intenso que os levou à eliminação. Lembrou que do ponto de vista mais recente dos processos históricos, dois eventos foram importantes: primeiro a grande seca no meio oeste norte-americano que, na década de trinta provocou impactos devastadores na economia americana, e fez com que a questão do tema da desertificação fosse introduzido como um tema acadêmico – é a partir destes estudos que se concluiu que a desertificação resulta, em boa medida, dos modelo coloniais de exploração por promoverem grandes degradações no meio ambiente. Outro evento importante foi a grande seca da década de 1960, no Sahel africano que levou à morte milhares de pessoas e milhões de animais. Explicou que foi a partir deste evento que o tema da desertificação começou fazer parte das agendas das principais instituições internacionais de auxílio humanitário e de desenvolvimento, como o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), entre outros.

Explicou o processo que levou à decisão de se criar uma convenção no âmbito das Nações Unidas, específica para tratar do tema, durante a Rio 92, e a importância que a Conferência Internacional sobre Mudanças Climáticas e seus Impactos nas Regiões Semiáridas (ICID), organizada pelo governo do Estado do Ceará e a Fundação Esquel Brasil (FGEB). Esclareceu a atuação do Itamaraty e das organizações da sociedade civil, por meio da FGEB, neste processo. Também explicou a trajetória institucional do tema no âmbito do MMA e o arranjo institucional temporário da Coordenação de Combate à Desertificação.

Sr. José Roberto explicou o processo de elaboração do PAN-Brasil, iniciado a partir de 2003 e a engenharia institucional de participação, que permitiu envolver vários segmentos sociais por meio do Grupo de Trabalho Interministerial (GTIM), dos Pontos focais Estaduais dos governos, das Assembléias Legislativas Estaduais e da sociedade civil. Também enalteceu o Grupo de Trabalho da Câmara Federal, criada no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Apresentou o documento do PAN-Brasil, ressaltando seu objetivo de estabelecer as diretrizes e instrumentos institucionais, voltado a otimizar formulações e execuções das políticas públicas e investimentos públicos e privados, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Áreas susceptíveis à Desertificação (ASD). Explicou que o PAN-Brasil se afirma enquanto pacto firmado entre os atores que trabalham para o desenvolvimento do semiárido e que a CNCD terá como primeira missão revisá-lo à luz dos novos cenários de mudanças climáticas e da Estratégia Decenal da UNCCD.

Como os avanços mais significativos no processo de implementação do PAN-Brasil desde 2004, o Sr. José Roberto destacou a inclusão do Programa no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA); a Elaboração do Atlas das Áreas Susceptíveis à Desertificação; os Diagnósticos da Desertificação, elaborados por 10 Estados; o início do processo de elaboração dos Programas Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos

Efeitos de Seca; o início da elaboração do Sistema Nacional de Alerta Precoce; o Seminário Nacional de Combate à Desertificação; e a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação. Apresentou as parcerias exitosas estabelecidas com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); com o Ministério da Integração; com a ASA; com o MEC; com o INPE; com o IICA; com a GTZ, entre outras.

No âmbito internacional, informou que o trabalho desenvolvido no Brasil ganhou notoriedade e respeito. Ressaltou a liderança lograda pela CCD na elaboração da Estratégia Mercosul de Combate à Desertificação, Degradação de Terra e os Efeitos de Seca; na construção do Programa para Implementação da UNCCD na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e a destacada participação do país na elaboração da Estratégia Decenal da UNCCD.

Para o futuro, informou a construção da parceria entre o MMA e o MI para a elaboração do Projeto Áridas; a organização da II ICID; a finalização do Sistema de Alerta Precoce; a finalização dos Programas Estaduais de Combate à Desertificação e a necessidade de implementação de projetos locais, voltados a frear e reverter a desertificação nas áreas afetadas.

Chamou a atenção para os cenários das mudanças climáticas que prevêem a aridização do semiárido até 2050 e os estudos econômicos que afirmam que as perdas econômicas chegam por ano a R\$ 5 bilhões devido à desertificação. Disse que este é o desafio posto e a CNCD tem a missão de promover o desenvolvimento com a preservação e conservação ambiental, para a melhoria das condições de vida das populações afetadas.

Para finalizar, Sr. José Roberto afirmou que “esse é o nosso desafio. Essa foi a nossa trajetória. Foi assim que nós chegamos até aqui”.

Em seguida, os membros da CNCD receberam e aprovaram a Carta de Fortaleza (Anexo V), apresentada pelo Dr. Antônio Rocha Magalhães.

Os CNCD foram empossados pelo Ministro do Meio Ambiente, Senhor Carlos Minc, na tarde do dia 26 de novembro de 2008, em uma Solenidade que também marcou o encerramento do Segundo Seminário Sobre Mudanças Climáticas: Implicações para o Nordeste e a I Conferência Regional Sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste, ocasião em que Cientistas, Técnicos do Governo, Especialistas em Questões de Clima e Desenvolvimento Regional, Representantes de entidades da Sociedade Civil e do Setor Privado e Representantes da Imprensa entregaram ao Governo Federal a Carta de Fortaleza, onde apresentam um balanço sobre o que diz a ciência a respeito das mudanças climáticas no Nordeste, as vulnerabilidades e possíveis impactos, assim como recomendações de políticas públicas para enfrentamento do problema.

27 de novembro de 2008 - Parte I

A Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Secas (CNCD) voltou a reunir-se na manhã do dia 27 de novembro de 2008, no Miniauditório do Centro de Treinamento Passaré para (i) elaborar o Regimento Interno da Comissão, (ii) definir os Critérios para Seleção dos Representantes da Sociedade Civil, e (iii) discutir outros assuntos de interesse dos Participantes. O Sr. José Roberto ressaltou a participação ativa da Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA) no processo de elaboração do PAN-Brasil, a quem qualificou de instituição compromissada com o desenvolvimento sustentável da região. Esclareceu que em razão do trabalho desenvolvido pela ASA, tanto durante a elaboração do PAN Brasil como no Projeto de construção de cisternas, o MMA decidiu convidá-la para participar das discussões do

Regimento Interno da CNCD, principalmente no que se refere à seleção das organizações da sociedade civil que comporão a comissão.

Dr. José Roberto instou os membros a concentrarem-se nas discussões, evitando dispersões para que se pudesse chegar a um acordo sobre o Regimento Interno da CNCD ainda pela manhã. Explicou que a Coordenação de Combate à Desertificação (CCD) havia elaborado uma proposta preliminar e enviado a todos, via correio eletrônico, e propôs projetá-la na tela para que os membros da CNCD fossem discutindo ponto-a-ponto. A metodologia proposta foi acordada.

A discussão transcorreu normalmente, e entre os pontos polêmicos das discussões descaram-se:

i) a questão da definição de metas para a Política Nacional, onde se concluiu a não pertinência da inclusão de metas em um instrumento de política e que as metas deveriam ser estabelecidas nos Planos, Programas e projetos;

ii) o aumento da representação do setor privado e da sociedade civil, onde se concluiu que o GTIM não possui o poder de alterar um Decreto Presidencial. Concordou-se em avançar nas discussões do Regimento Interno e deixar para a próxima reunião as discussões e definições sobre a incorporação de novos membros, tais como o Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), uma ONG de atuação regional, um representante das populações tradicionais, o Ministério da Saúde, representante parlamentar e a CONTAG e/ou a CUT;

iii) que a CNCD, assim como seu presidente, poderá convidar, quando pertinente, representantes de instituições, pesquisadores ou especialistas para participar formalmente das reuniões. Acordaram que os órgãos convidados poderão vir a ter direito a voto, desde que referendado pelo plenário;

iv) que a CNCD deliberará, por maioria simples, com quorum mínimo de metade mais um, e seu presidente votará somente em casos de empate, quando terá o voto de qualidade;

v) que as entidades de representação nacional, como o CNA e CNI, selecionem como seus representantes pessoas que possuam atuação comprovada no semiárido, respeitando o caráter regional da CNCD, e que e que submeterão à CNCD uma forma de escolha de seus representantes;

vi) Para definição dos representantes das organizações da sociedade civil, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) lançará um Edital para cadastramento das entidades em cada um dos 11 Estados com territórios nas Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD). O MMA, com apoio da ASA, promoverá uma Assembléia em cada Estado, para que as entidades cadastradas possam eleger seus respectivos representantes. O Edital de cadastramento deverá recomendar que instituições da sociedade civil que venham a se cadastrar como representante estadual, também se cadastrem e se credenciem junto à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (UNCCD) e possuam experiências comprovadas com o tema do combate à desertificação;

vii) A CNCD poderá criar sub-comissões para tratar dos casos omissos, e submeterá à Plenária os resultados de seu trabalho. Então, os casos omissos serão resolvidos pela comissão executiva “*ad referendum*” pelo plenário.

Completada a leitura e discutidos todos os pontos polêmicos a proposta de Regimento Interno da Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (CNCD) foi aprovado por todos os membros presentes, conforme consta no Anexo VI desta Ata.

O representante do INSA, Sr. Roberto Germano, solicitou que constasse em Ata três registros: primeiro o impacto positivo que teve a instalação da CNCD que, segundo frisou

“precisávamos ter para reforçar nossa representação junto à sociedade brasileira”. Segundo, frisou que a presença do Coordenador, Sr. José Roberto, é o reconhecimento do que o PAN-Brasil representa para o Nordeste e do trabalho que ele e sua equipe vem desenvolvendo, e que o INSA, e toda a sociedade nordestina, reconhecem o que vem sendo desenvolvido com muita dificuldade pelo PAN-Brasil. Propôs uma moção de louvor ao trabalho que a Coordenação vem desenvolvendo, o qual qualificou de “um trabalho exaustivo, que demandou tempo, esforço, abnegação de todos os integrantes da Coordenação, sob a direção do Sr. José Roberto. É um reconhecimento a seu esforço, à competência da sua equipe, que não mediu esforços para que, nesse evento, fosse coroado de êxito, e nós chegássemos a esse resultado que é absolutamente profícuo e vai render frutos. Então, eu gostaria de submeter essa moção de louvor ao trabalho de toda a coordenação de combate à desertificação do Ministério do Meio Ambiente”.

Por terceiro, afirmou o Sr. Roberto Germano, “nós sabemos que o Dr. José Roberto não representa a proposta ou a política do MMA. Eu digo aqui dentro, uma vez que, embora ele esteja como membro da comissão, mas ele não é secretário executivo da comissão”. Assim, continuou, “eu penso que é importante a presença do Secretário Executivo da CNCD em todas as reuniões, para que isso mostre à sociedade nordestina a importância que esta Comissão tem e o cuidado que o MMA dispensa a ela”.

O representante da ASA, Sr. Paulo Pedro, em apoio à proposta do INSA, também propôs que a Secretaria Executiva da CNCD seja assumida pelo novo Departamento de Combate à Desertificação, cuja criação fora anunciada oficialmente pelo Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, durante a solenidade de encerramento do II Seminário Sobre Mudanças Climáticas: Implicações para o Nordeste e da I Conferência Regional Sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste.

A CNCD também aprovou a moção de repúdio à proposta do Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, que diz respeito à modificação da lei nº 4.771, Código Florestal Brasileiro, que diz respeito à modificação das áreas de reserva legal, diminuindo essas áreas na Amazônia. Segundo informou o representante da ASA, pelo novo Projeto de Lei, a área de reserva legal será diminuída de 80% para 50%, o que será um retrocesso na legislação ambiental e que vai de encontro a tudo que se discutiu na questão das mudanças climáticas e do desmatamento.

A Representante do BNB lembrou que junto com a primeira reunião da CNCD o Centro Passaré também estava abrigando a reunião do Pacto das Águas, que era uma iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Solicitou permissão para que Sr^a. Rosana Garjulli realizasse uma rápida apresentação do trabalho que estava sendo desenvolvido no âmbito do Pacto.

A Sr^a. Rosana cumprimentou a todos e explicou que o Pacto das Águas era uma experiência inovadora no País, e que foi uma iniciativa do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembléia Legislativa do Estado. Ressaltou que além da Assembléia Legislativa, o Pacto também contava com o apoio do governador do estado, dos secretários e dos comitês de bacia. Que aproximadamente 100 instituições do estado do Ceará estavam envolvidas, entre órgãos públicos, privados e movimentos sociais envolvidos ou não na gestão de recursos hídricos.

Em nome da representação do Estado do Ceará, o Sr. José Bartolomeu Cavalcante proferiu a entrega à CNCD da proposta do Zoneamento Agroecológico que o Ceará vem desenvolvendo, para que os membros da Comissão tomassem ciência e apoiassem a iniciativa estadual.

O Representante da ASA expressou sua satisfação de fazer parte da reunião da CNCD e durante os dois dias de discussão. Reforçou o reconhecimento à Coordenação de

Combate à Desertificação pelo magnífico trabalho de preparação da Reunião, citando nominalmente a Sr^a. Romélia Souza, a Sr^a. Luciana Valadares, a Sr^a. Eliana Fernandes e o Dr. Marcos Santana. Expressou seu reconhecimento ao Sr. José Roberto pelo excelente trabalho que está desenvolvendo na articulação com todos os parceiros preocupados com a temática do combate à desertificação e ao desenvolvimento sustentável do semiárido.

O Sr Roberto Germano expressou o compromisso do Instituto Nacional do Semi-árido de reforçar cada vez mais a parceria com todas as instituições que compõem a CNCD na solução dos problemas regionais. Reforçou a importância da aprovação pelo plenário da CNCD da Carta de Fortaleza, que será um instrumento norteador para o trabalho das instituições preocupadas com o futuro social, econômico, ambiental e social do semiárido. Dirigindo-se aos membros da CNCD ofereceu toda a estrutura do INSA para abrigar e organizar a próxima reunião da Comissão, proposta aceita por todos os membros da CNCD.

Encerrando a reunião o Sr. José Roberto falou de sua emoção em coordenar a primeira reunião da CNCD. Comparou a história da CNCD com a da ASA que, no início, poucos acreditavam mas que se tornou uma história de sucesso e de suma importância para a população do semiárido.

Disse que o trabalho da CCD sempre foi um desafio, mas que hoje há o reconhecimento de quase todos, que “nós temos um problema na mão, e que não é um problema apenas do ponto de vista ambiental. Nós temos uma responsabilidade, de como vamos tratar esse problema para que as gerações futuras tenham um mínimo de condições de vida.”

Falou da felicidade de hoje poder dividir isso, “porque eu acho que essa responsabilidade agora não é mais somente minha, do meu grupo, da minha entidade, dos meus amigos. Hoje não são mais dez pessoas que estão envolvidas nisso... Hoje essa responsabilidade do mundo melhor para as gerações está na mão de vocês.”

Agradeceu a todos pela participação neste processo, e falou da certeza de que as questões de combate à desertificação vão ter reconhecimento e continuidade, a partir das atividades da CNCD: “Agora, finalmente, essa questão da desertificação é realmente um tema público, que vai ser tratado de forma adequada, de forma responsável, sem alarmismo, mas também com as devidas preocupações, considerando essas preocupações que nós temos tido.”

Sobre a CNCD: é importante que vocês saibam que há uma esperança muito grande no trabalho de vocês. E que nós vamos estar aqui para apoiá-los, para trabalhar junto. Vamos estar aqui para trabalhar na mesma direção. Vamos ter nossas diferenças, vamos ter nossos momentos de conflitos, vamos ter nossos momentos sábios de debates. Mas é importante que tenhamos sempre o coração aberto, olhar o outro como um igual, como uma parte do mesmo projeto. Temos esses mesmos sonhos, vamos trabalhar nesses mesmos sonhos. A forma de fazer, a forma de conduzir, pode ter arranhões, mas sempre no sentido de que aqui há pessoas com o mesmo projeto de fazer um mundo melhor, de fazer um semiárido melhor.”

Em agradecimento ao BNB: “Eu gostaria que ficasse registrado na ata nosso profundo agradecimento ao BNB, pela espetacular acolhida aqui dentro, não só do seminário, da conferência, mas também da reunião da comissão. Extremamente competentes, organizados. Um dia a gente vai ser grande assim, de poder dar respostas imediatas... Tudo o que a gente precisou foi imediatamente articulado, organizado, resolvido.”

Agradeceu também à equipe da CCD: “ao Marcos, à Romélia, à Luciana, à Eliana, que teve que voltar urgente para Brasília, e aos outros membros que ficaram lá, no apoio a essa reunião”.

Anexo I

Listas de Presença

















MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
 Coordenação de Combate à Desertificação



PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE SECA – PAN-Brasil

1ª Reunião da Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD

	Nome	Instituição	Assinatura
1	CARLOS ALMIR MOREIRA PINTO	SUBEVE	
2	JOSÉ MARCISO SOBRINHO	BNB - EPENE	
3	Edilton Rodrigues Nóbrega	SECIMA-PB.	
4	MILCIANES GADELHA DE LIMA	SEMAR - PI	
5	SUELI PASSONI TONINI	ZEMA - ES	
6	VERA LÚCIA LOPES DE CASTRO	SEMARH-RN	
7	DANIELLA POPPIUS BRICHTA	DEMA/MRE	
8	DIONE MARIA DE FREITAS	MDA	
9	RAQUEL CRISTINA B.V. PAUTEI	DNOCS	
10	JOSÉ AMARO NOGUEIRA	SEMA/MA	
11	Luciano José de Oliveira Accioly	EMARPA	

12	ROBERTO GERARDO COSTA	MCT	
13	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	MAPA	
14	MARCO SILVEIRA FERREIRA	SEMARH/AL	
15	HUMBERTO ALVES BARBOSA	UFAL	
16	VANESSA LUCENA EMPINOTTI	CNI	
17	LÍCIO VALÉRIO LIMA VIEIRA	SEMARH/SE	
18	MARCIO MACÊDO	SEMARH/PE	
19	SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO	SUDENE	
20	PAULO PEDRO DE CARVALHO	CAATINGA/ASA	
21	RAMON FABRÍO GOMES FOMICOURT	MI	
22	LEIB CARTEADO CRESCECIDO	INGÁ/BA - SEMA	
23	RODRIGO FRAGA MARRAS	MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS	
24	ALOYSIO COSTA JR.	SECTMA-PE	
25	JOSE AUGUSTO DE MOURA	DNRES	
26	DALVINO TROCÇOLI FRANÇA	ANA-DIRETORS	
27	JOSÉ BARTOLOMEU ENALCANTE	SDA	
28			
29			
30			
31			
32			
33			



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
COORDENAÇÃO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO



I Ordinária Reunião da Comissão de Combate à Desertificação, Fortaleza 27 de novembro de 2008.

Nº	Nome	Instituição	Telefone	E-Mail	Assinatura
1	FELIPE SOUZA RIBEIRO	ASA - OEAUÁ	85 91664117	FEUPE@CETRA.ORG.BR	Felipe Souza Ribeiro
2	PAULO PEDRO DE CARVALHO	EMATINGA / ASA	87 99956936 3136-3434	paulo@caatinga.org.br	[Assinatura]
3	GUELI PASSONI TONINI	ZEMALES	9979-1714	presidente@iemz.rs.gov.br	[Assinatura]
4	ANTÔNIO BEZERRA REIOTO	CNTA	8899 7464	ab.pri.koto@cedul.com.br	[Assinatura]
5	Marcos Ribeiro	SEMARH / AL	82-98330071	marcos.ribeiro_6@hotmail.com	[Assinatura]
6	HUMBERTO ALVES BRIBOSA	UFPA	82-324-1376	humberto@og.oriqona-cdv	[Assinatura]
7	DANIELLA POPPIUS BRICHTA	MRE	61 34118447	dema@mre.gov.br	[Assinatura]
8					
9	Luciano J. de O. Accioly	EMBRAPA	(81) 3325-5988	ljoaccioly@hotmail.com	[Assinatura]
10	RODRIGAO FRAGA MARRAS	MEIDADES	(61) 21081102	RODRIGAO.MARRAS@CIDADES.GOV.BR	[Assinatura]
11	RODRIGO VAZ	INSTITUTO SERTÃO	(85) 3226-8150	Rodrigov@sertao.org.br	[Assinatura]
12	Luciano Chagas Barbosa	MEC / Secad	(61) 2304-6056	luciano.chagas@mec.gov.br	[Assinatura]
13					

Nº	Nome	Instituição	Telefone	E-Mail	Assinatura
14	JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE	SDA	31018060 (85) 87781552	BARTOLOMEUCAVCANTE@SDA.CE.GOV.BR	
15	JOSÉ RUBEN DE MENEZES	DNOCs	(85) 32885161	seto_alvo_8m@dnocs.gov.br	
16	RAGUEL CRISTINA BU. PONTE	DNOCs	(85) 33915148	raguel.cristina@dnocs.gov.br	
17					
18	DIONE FREITAS	MDA	(85) 21919669	dione.freitas@con.mt.gov.br	
19	MARCOS LIMA	SAF/MDA	(61) 21919612	MARCOS.LIMA@MDA.GOV.BR	
20	LAURA WÍCIA RAMOS FREIRE	BWB	(85) 32993034	laura_wf@bwb.gov.br	
21	CARLOS ALBERTO M. BASTO	SUDENE	(81) 21022570	alberto@sedene.gov.br	
22					
23	LÍCIO VALÉRIO LIMA VIEIRA	SEMARH/SE	79-8821-2396	licio.vieira@semarh.se.gov.br	
24	VANESSA WAGENA EMPINOTTI	CNI	61-33179054	WEMPINOTTI@CNI.ORG.BR	
25					
26					
27					
28					
29					

Anexo II – Programação

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Coordenação de Combate à Desertificação



PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE SECA – PAN-Brasil

I Reunião da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD

Programação

<i>Quarta-feira, 26 de novembro de 2008</i>	
09h00	Abertura
09h30	Apresentação dos membros da CNCD
10h00	O PAN Brasil e a CNCD
11h30	Intervalo - Almoço
14h00	I Conferência Regional Sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste, incluindo a posse oficial dos membros da CNCD pelo Senhor Carlos Minc, Ministro do Meio Ambiente.
<i>Quinta-feira, 27 de novembro de 2008</i>	
09h00	Abertura
19h30	Apresentação e discussão para aprovação da minuta do Regimento Interno da CNCD
12h00	Intervalo - Almoço
14h00	Apresentação e discussão para aprovação da minuta de Resolução que definirá procedimentos para indicação de representantes das organizações civis e do setor privado na CNCD
15h30	Intervalo
16h00	Informes finais e encerramento

Anexo III

Apresentação do CGGE

Estudos e Atividades sobre Mudanças Climáticas do CGEE – Centro de Gestão de Estudos Estratégicos



Fortaleza, 25 de novembro de 2008

Estudos e Atividades sobre Mudanças Climáticas do CGEE – Centro de Gestão de Estudos Estratégicos

CONTEÚDO

5. CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL
6. MANUAL DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL
7. ESTUDOS CGEE



CPMDL

Capacitação em Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo

CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROJETOS DE MDL

2006 – 2007

Parceria :



Ministério da
Ciência e Tecnologia



CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

OBJETIVO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Apresentar as potencialidades de negócios no mercado internacional de carbono, analisar a viabilidade de projeto de carbono nas empresas industriais e nos municípios, e apresentar aspectos básicos sobre a elaboração de projetos de MDL.

PÚBLICO-ALVO

Diretores, gerentes, coordenadores e técnicos conectados ao setor industrial e responsáveis municipais que possuam habilidades para a coordenação e execução dos projetos (máximo 50 por curso).

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

DATA/HORA	TEMAS
<u>1º dia</u>	
08:00 às 08:30	Abertura
08:30 às 12:30	Módulo I: Mudança do Clima e Acordos Internacionais
12:30 às 14:00	Almoço
14:00 às 18:00	Módulo II: Trâmite e Institucionalidade dos Projetos e Introdução ao Ciclo de Projetos
<u>2º dia</u>	
08:30 às 12:30	Módulo III: Oportunidades de negócios e avaliação de atratividade
12:30 às 14:00	Almoço
14:00 às 18:00	Módulo IV: Projetos de MDL por Setor/Atividade Produtiva
<u>3º dia</u>	
08:30 às 12:30	Módulo IV: Projetos de MDL por Setor/Atividade Produtiva
12:30 às 14:00	Almoço
14:00 às 18:00	Módulo IV: Projetos de MDL por Setor/Atividade Produtiva

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

LOCAIS

2006 – Cursos-piloto:

Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Recife-PE e Porto Alegre-RS.

2007 – Cursos:

Goiânia-GO, Fortaleza-CE, Belo Horizonte-MG, Salvador-BA, São Luiz/MA, Brasília-DF, Florianópolis-SC, São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ.

Total 13 cursos, 412 participantes.

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

COORDENAÇÃO

Marcelo Khaled Poppe (CGEE), Ana Carolina Silveira Perico (CGEE), Mauricio Mendonça (CNI), Alexandre Valadares Mello (CNI), Simoni Lara (Consultora) e Jörgen Leeuwestein (Consultor).

QUADRO DE INSTRUTORES (21)

Módulo I: Luiz Gylvan Meira Filho (IEA/USP), Flavia Frangetto (Siqueira Castro Advogados) e Carlos Clemente Cerri (USP).

Módulo II: Gustavo Mozzer (MCT), Danielle de Araujo Magalhães (MCT) e Sofia Nicoletti Shellard (MCT).

Módulo III: Marcelo Rocha (ESALQ/USP), Claudia do Valle Costa (Centro Clima/COPPE/UFRJ) e Carolina Burle Schmidt Dubeux (PPE/UFRJ).

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

Módulo IV

- Energia: Ricardo Esparta (Ecoinvest), Pablo Fernandez (EcoSecurities), Rodrigo Braga (EcoSecurities), David Freire da Costa (Econergy Brasil) e Américo Varkulya Júnior (Econergy Brasil).
- Resíduos: Carlos Henrique Delpupo (Instituto Totum), Rogério Pecci (Instituto Totum), João Wagner (CETESB) e Francisco do Espírito Santo Filho (Ecoinvest).
- Reflorestamento: Osvaldo Stella Martins (Iniciativa Verde), Magno Castelo Branco (Iniciativa Verde) e Fernanda Cristina Massaro (UFSC).



MANUAL DE CAPACITAÇÃO

Mudança Climática e Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MANUAL DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

CONTEÚDO

Lista de acrônimos

Apresentação

Introdução

Módulo I Mudança do clima e acordos internacionais

Módulo II Trâmite institucional, e introdução ao ciclo de projetos do MDL

Módulo III Oportunidades de negócios e avaliação de atratividade

Módulo VI Projetos de MDL por setor/atividade produtiva: energia, resíduos, reflorestamento

Leituras recomendadas

Glossário

Currículo dos autores e coordenadores

MANUAL DE CAPACITAÇÃO EM PROJETOS DE MDL

COORDENAÇÃO

Marcelo Khaled Poppe (CGEE), Ana Carolina Silveira Perico (CGEE) e Jörgen Leeuwestein (Consultor).

AUTORES (10)

Módulo I: Luiz Gylvan Meira Filho (IEA/USP) e Flavia Frangetto (Siqueira Castro Advogados).

Módulo II: Gustavo Mozzer (MCT), Danielle de Araujo Magalhães (MCT) e Sofia Nicoletti Shellard (MCT).

Módulo III: Marcelo Rocha (ESALQ/USP).

Módulo IV:

- Energia: Ricardo Esparta (Ecoinvest).
- Resíduos: Carlos Henrique Delpupo (Instituto Totum).
- Reflorestamento: Osvaldo Stella Martins (Iniciativa Verde), Magno Castelo Branco (Iniciativa Verde) e Fernanda Cristina Massaro (UFSC).

ESTUDOS CGEE



ESTUDOS CGEE 2004 – 2005



CADERNOS NAE (2005)

Mudanças do Clima – Volume I:

Parte I – Negociações internacionais sobre a mudança do clima

Parte II – Vulnerabilidade, impactos e adaptação à mudança do clima

Mudanças do Clima – Volume II:

Parte III – Mercado de carbono

A – Mercado internacional de créditos de carbono

B – Oportunidades de negócios em segmentos produtivos nacionais

C – Ferramentas para viabilização das oportunidades

ESTUDOS CGEE 2004 – 2005

CADERNOS NAE (2005)

Coordenação

Marcelo Khaled Poppe e Emilio Lebre La Rovere.

Autores (29)

André Aranha Corrêa do Lago, André Felipe Simões, André Santos Pereira, Carlos Afonso Nobre, Carolina B. S. Dubeux, Claudia do Valle Costa, Claudio Fernando Mahler, Claudio Freitas Neves, Dieter Carl Ernst Heino Muehe, Emilio Lebre La Rovere, Eneas Salati, Fernando Rei, Jose Antonio Marengo Orsini, Kamyła Borges da Cunha, Luciano Basto Oliveira, Luiz Edmundo Costa Leite, Luiz Gylvan Meira Filho, Magda Aparecida de Lima, Marcelo Khaled Poppe, Manoel Fernandes Martins Nogueira, Marcelo Theoto Rocha, Marcos A. Vasconcelos de Freitas, Maurício Mendonça, Roberto Schaeffer, Robin Thomas Clarke, Thelma Krug, Ulisses E.C. Confalonieri e Vanderlei Perez Canhos.

ESTUDO CGEE 2006 – 2007

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE PROJETOS DE MDL

Conteúdo

- Experiências com a capacitação sobre MDL no Brasil;
- Experiências com os cursos-piloto de capacitação em MDL – CGEE/CNI;
- Oportunidades de projetos de MDL para setores produtivos;
- Programa de capacitação em MDL: CGEE – MCT;
- Outros tipos de cursos de capacitação em MDL.

Autores

CGEE: Marcelo Khaled Poppe, Ana Carolina Silveira Perico

Consultores: Emílio Lèbre La Rovere, Jörgen Leeuwestein, Simoni Lara, Alexandre D'Avignon; Ingrid Person Rocha e Pinho, Claudia do Valle Costa

ESTUDOS CGEE 2007 – 2008

COORDENAÇÃO

Marcelo Khaled Poppe (CGEE); Ana Carolina Silveira Perico (CGEE); Jörgen Leeuwestein (Consultor).

AUTORES - CENTROCLIMA/COPPE/UFRJ (9)

Emílio Lèbre La Rovere (Coordenador); Alexandre d'Avignon; Ana Carolina Avzaradel; André Felipe Simões; Claudia do Valle Costa; Debora Cynamon Kligerman; Flávia Beatriz A. Carloni; Joyce Monteiro; Marco Antônio Azevedo.

ESTUDOS CGEE 2007 – 2008

MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS: LEVANTAMENTO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

Conteúdo

- Oportunidades de novos negócios relacionados às mudanças do clima
- Panorama de setores produtivos no Brasil;
- Panorama dos projetos de MDL e setores e processos com potencial de elegibilidade;
- Oportunidades de MDL por setor industrial;
- Financiamento;
- A implementação de projetos de MDL e suas dificuldades.

ESTUDOS CGEE 2007 – 2008

NOVAS METODOLOGIAS DE ATIVIDADES DE PROJETOS DE MDL

Conteúdo

- Novas metodologias de atividades de projetos de MDL no Brasil;
- MDL Florestal e suas características;
- Biodiesel;
- Energias renováveis;
- Transportes.

ESTUDOS CGEE 2007 – 2008

EOD: RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO SEU CREDENCIAMENTO FRENTE À CONSELHO EXECUTIVO DO MDL

Conteúdo

- Entidade Operacional Designada (credenciamento e procedimentos);
- Atividades da Entidade Operacional Designada;
- Perspectivas e desafios para EODs brasileiras;
- Recomendações relativas ao credenciamento de EODs.

ESTUDOS CGEE 2007 – 2008

RECOMENDAÇÕES REFERENTES À CONSOLIDAÇÃO DE UM MARCO REGULATÓRIO

Conteúdo

- O Protocolo de Quioto e seus desdobramentos;
- O MDL Programático;
- Marco regulatório;
- Tributação;
- Recomendações e conclusões.

ESTUDOS CGEE 2008 – 2009

REVISTA PARCERIA ESTRATÉGICA Nº 27, EDIÇÃO ESPECIAL: MUDANÇA DO CLIMA NO BRASIL: VULNERABILIDADE, IMPACTOS E ADAPTAÇÃO

5. Cenários de mudança climática para a América do Sul para o final do Século XXI - Carlos A. Nobre;
6. Florestas - Thelma Krug;
7. Agropecuário e solos agrícolas - Magda Aparecida de Lima;
8. Biodiversidade - Vanderlei P. Canhos;
9. Semi-árido - José A. Marengo;
10. Recursos hídricos e energia - Marcos A. V. de Freitas;
11. Zonas costeiras - Claudio Freitas Neves e Dieter Muehe;
12. Zonas urbanas - Wagner Costa Ribeiro;
13. Saúde humana - Ulisses E. C. Confalonieri.

ESTUDOS CGEE 2008 – 2009

- Agenda nacional de pesquisa, desenvolvimento e inovação relativa a vulnerabilidade, impactos e adaptação (recomendações para iniciativas de C, T & I referentes a VIA e para políticas e estratégias de adaptação);
- Trajetórias (*road map*) para compatibilizar as perspectivas de crescimento econômico e o consumo de combustíveis fósseis;
- Novas oportunidades de negócios em regimes presentes e futuros para os diversos grandes setores produtivos e estratégicos (edificações e veículos, infra-estrutura nas áreas de energia, transporte e urbanismo, saúde e higiene, etc.);
- Proposta de marco jurídico sobre MDL.

***Estudos e Atividades sobre Mudanças Climáticas do
CGEE – Centro de Gestão de Estudos Estratégicos***



OBRIGADO!

WWW.CGEE.ORG.BR

Jörgen Leeuwestein

E-mail: jorgenml@yawl.com.br

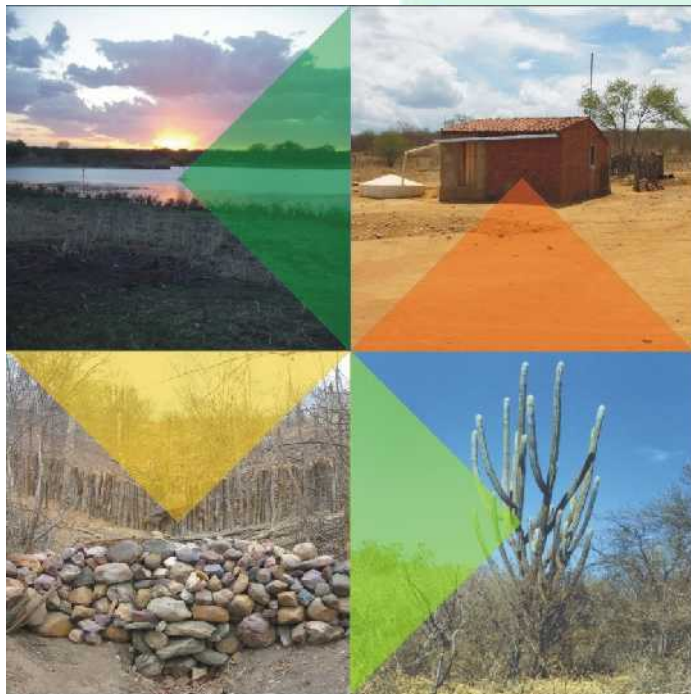
Tel.: 61 9147-1443

Anexo IV

Apresentação do PAN-Brasil



PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA- PAN-Brasil



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Extrativismo e
Desenvolvimento Rural Sustentável
Coordenação de Combate à Desertificação

PAN



1930

De 1928 a 1933 seca no Meio Oeste americano, agravado pela degradação da terra, dá início a uma série de estudos e pesquisas acadêmicas voltadas ao conhecimento dos processos de desertificação.

1960

Sahel Africano é castigado por uma forte seca, que resultou em mais de 500 mil mortes. A devastação dos recursos naturais resultante dos modelos de desenvolvimento equivocados e de exploração colonial a situação.

Consciência de que o crescimento econômico estava se dando às custas dos recursos naturais e da própria qualidade de vida das populações.

1972
Conferência sobre Desenvolvimento Humano - Estocolmo



1977
1ª Conferência Sobre Desertificação - Nairobi





Necessidade de implantar uma política específica para as regiões semi-áridas do mundo, tanto por suas características ambientais como pela situação geral de suas populações.

1992
ICID - International Conference on Impacts of Climate Variability and sustainable Development in Semi-arid Regions - preparatória para a Rio 92, final janeiro de 1992.

1992
Rio 92 - Evidencia o fracasso dos programas internacionais de combate à desertificação e a necessidade de uma Convenção Desertificação, visando maior comprometimento das nações, particularmente dos países ricos.





A CONVENÇÃO DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO

-  **Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de seca (UNCCD)**
 - janeiro de 1993, início da elaboração do texto base**
 - 17 de junho de 1994 apresentação e aprovação do texto final (Dia Mundial de Luta Contra a Desertificação)**
-  **Março de 1994 – Conferência Nacional e Seminário Latino Americano da Desertificação (CONSLAD) - elaboração do Anexo Regional ALC**
-  **14 de outubro de 1996 a Convenção entra em vigor - assinada por mais de 50 países**
-  **12 de junho de 1997 o Congresso Nacional brasileiro aprovou a Convenção**

PAN



A CONVENÇÃO DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO

-  Convenção é um acordo internacional ratificado por 192 Países e que estabelece as diretrizes para o combate ao fenômeno da desertificação a nível global. Trata-se, atualmente, da maior referência para planejar quaisquer ações de controle ou combate ao fenômeno.
-  A Convenção "tem por objetivo o combate à desertificação e a mitigação dos efeitos da seca grave e/ou desertificação, particularmente na África, através da adoção de medidas eficazes em todos os níveis, apoiadas em acordos de cooperação internacional e de parceria, no quadro duma abordagem integrada, coerente com a Agenda 21, que tenha em vista contribuir para se atingir o desenvolvimento sustentável nas zonas afetadas". (Artigo 2º: Objetivo)

PAN



CONCEITOS - UNCCD

DESERTIFICAÇÃO: É a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultante de vários fatores, entre elas as variações climáticas e atividades humanas..

DEGRADAÇÃO DA TERRA significa a perda ou redução da produtividade econômica ou biológica dos ecossistemas secos, causadas pela:

- 🏠 Erosão do solo
- 🏠 Deterioração dos recursos hídricos
- 🏠 Perda da vegetação natural



CONCEITOS - UNCCD

INDICE DE ARIDEZ: classificação climática de Thornthwaite

<i>clima</i>	<i>índice de aridez</i>
Hiperárido	< 0,05
Árido	0,05 a 0,20
Semi-árido	0,21 a 0,50
Subúmido seco	0,51 a 0,65

PAN



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

- **Projeto BRA-93/36 para Elaboração Plano Nacional de Combate à Desertificação (Itamaraty/Fundação ESQUEL)**
 - 1994 - Gabinete Ministro (MMA Execução e FGEB Agência Implementadora)
- **Estudos preliminares**
- **Elaborada as Diretrizes da PNCD no CONAMA**
- **Identificação/confirmação dos Núcleos de Desertificação**

Gilbués

Irauçuba

Cabrobó

Seridó

PAN

Brasil






HISTÓRICO INSTITUCIONAL

- **1999 – Transferência para SRH (organização da COP 3)**
Coordenação vincula a Gerência de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas
- **2003 – Secretário assume posição de Ponto Focal**
Coordenação ligada ao Gabinete
- **2006 – Gerência de Combate à Desertificação (ligada ao Gabinete)**
- **2007 – Transferência p/ Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável**



EXTENSÃO DA DESERTIFICAÇÃO NO MUNDO

-  **As áreas secas atingem 33% da superfície emergsa do planeta**
-  **As áreas susceptíveis abrigam mais de 2,6 bilhões de pessoas, 42% da população mundial**
-  **Cerca de 22% da produção mundial de alimentos são oriundos de áreas susceptíveis a desertificação**

PAN



**Mudança
Climática**

**Perda de
Biodiversidade**

Desertificação

A UNCCD é a Convenção dos Pobres

Menos recursos
Menos atenção dos Países Parte
Precária implementação



PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA

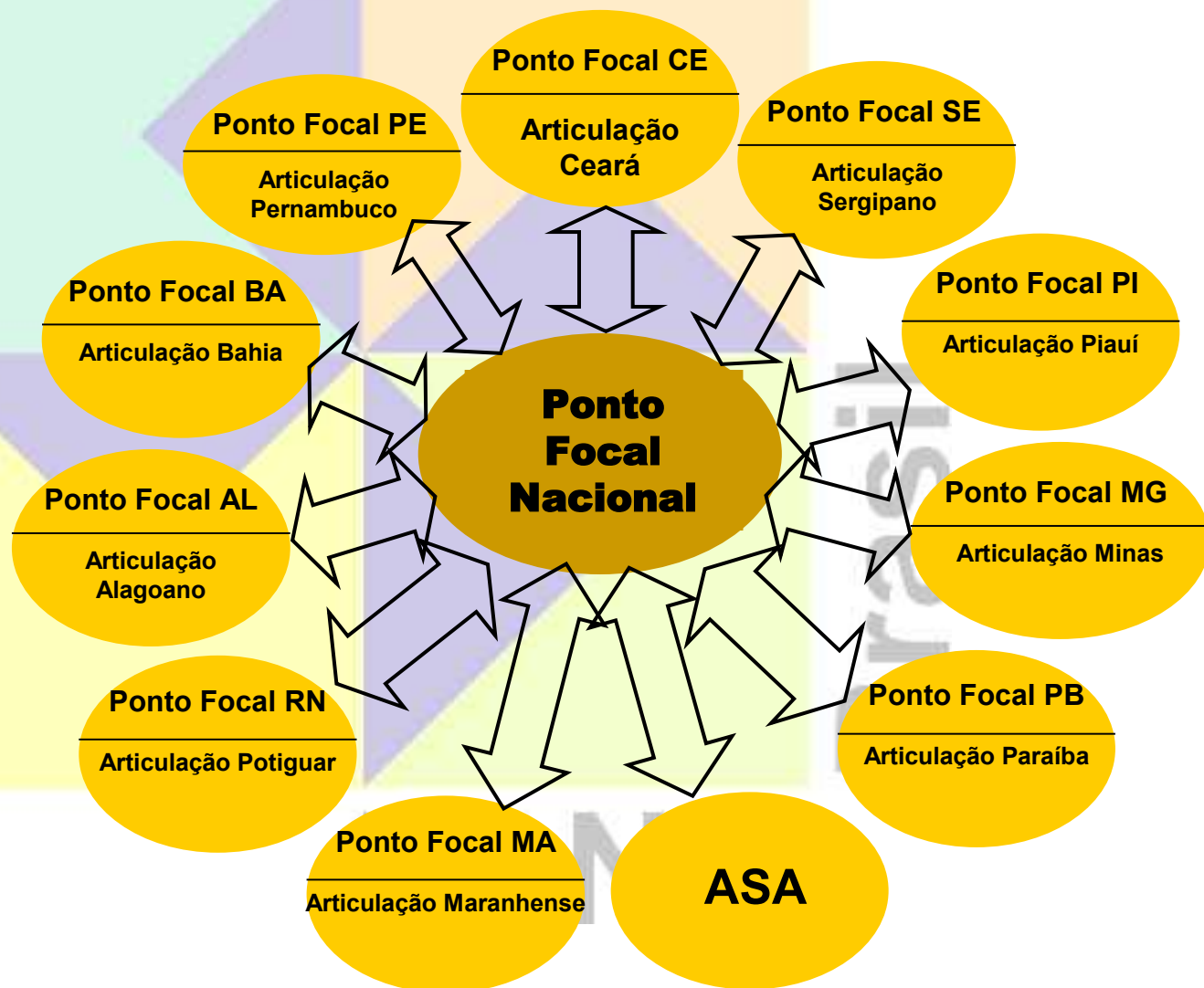




Grupo de Trabalho Interministerial – GTIM

(Portaria Ministerial 265 de junho de 2003)

Seguindo a estrutura da CCD, foram criados dentro das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente a figura do Ponto Focal Estadual, interlocutor direto com o Ponto Focal Nacional na relação institucional sobre as questões de desertificação





ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Seguindo a estrutura da CCD, foram criados dentro das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente a figura do Ponto Focal Estadual, interlocutor direto com o Ponto Focal Nacional na relação institucional sobre as questões de desertificação





OBJETIVO GERAL DO PAN-Brasil

Estabelecer diretrizes, instrumentos legais e institucionais



otimizar



a formulação e execução de políticas públicas e investimentos privados nas ASD



visando



desenvolvimento sustentável



FOCO DO PAN-Brasil

Apoiar o desenvolvimento sustentável nas Áreas Suscetíveis à Desertificação–ASD, por meio do estímulo e da promoção de mudanças no modelo de desenvolvimento em curso nessas áreas.

O combate à pobreza e às desigualdades é o elemento norteador dessa mudança, aliado à recuperação, preservação e conservação dos recursos naturais.

PAN

Brasil



PAN-Brasil

**Redução da
Pobreza e da
Desigualdade**

**Ampliação
Sustentável da
Capacidade
Produtiva**

**Preservação,
Conservação e
Manejo
Sustentável
dos Recursos
Naturais**

**Gestão Democrática e
Fortalecimento
Institucional**

**EIXOS
TEMÁTICOS
do PAN-Brasil**



ESTRUTURA DE GESTÃO DO PAN-BRASIL

NÍVEL ESTRATÉGICO

**CONSELHO NACIONAL
DE COMBATE À
DESERTIFICAÇÃO**

**SEMINÁRIO
NACIONAL DE
COMBATE À
DESERTIFICAÇÃO**

NÍVEL TÁTICO

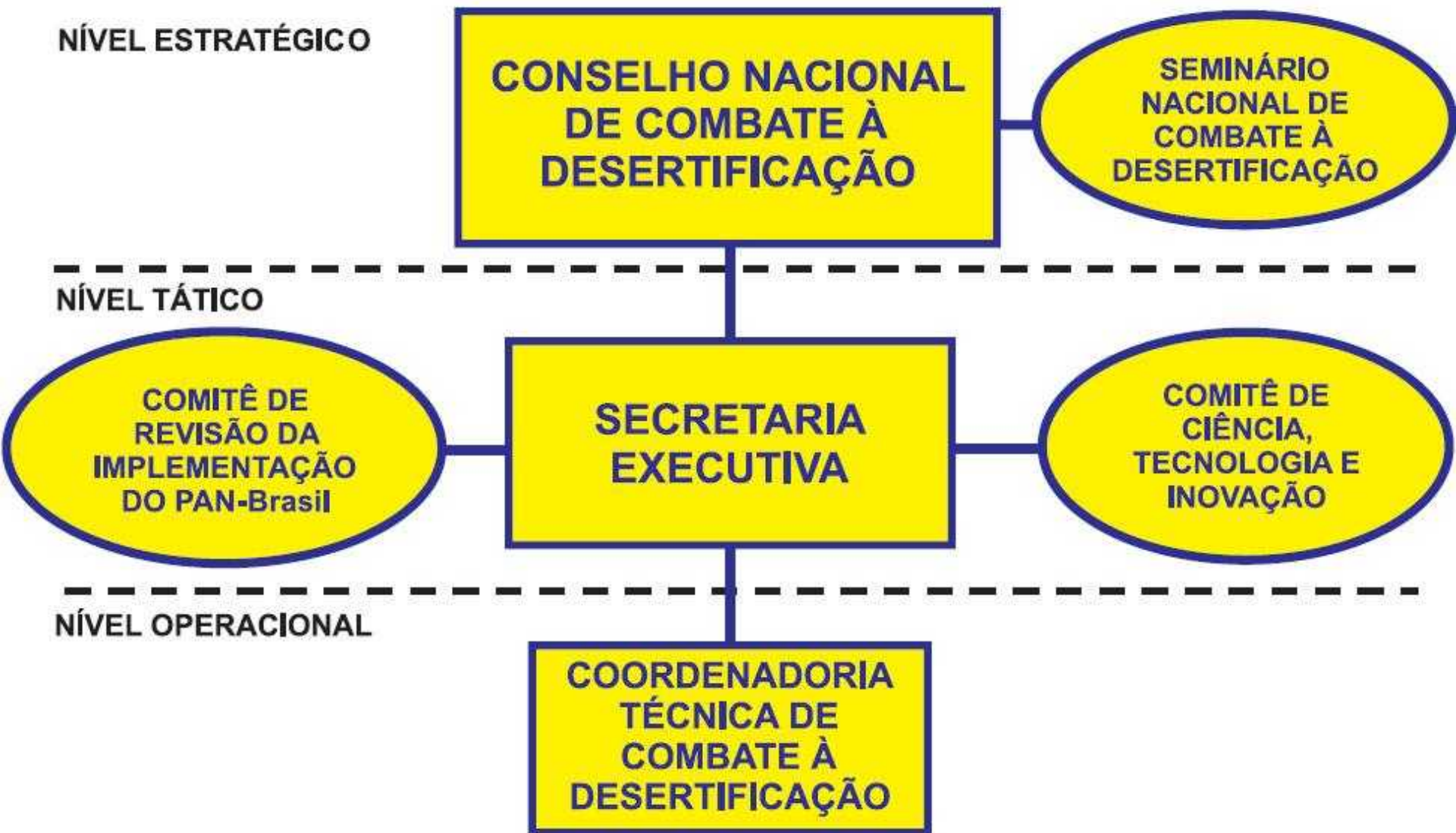
**COMITÊ DE
REVISÃO DA
IMPLEMENTAÇÃO
DO PAN-Brasil**

**SECRETARIA
EXECUTIVA**

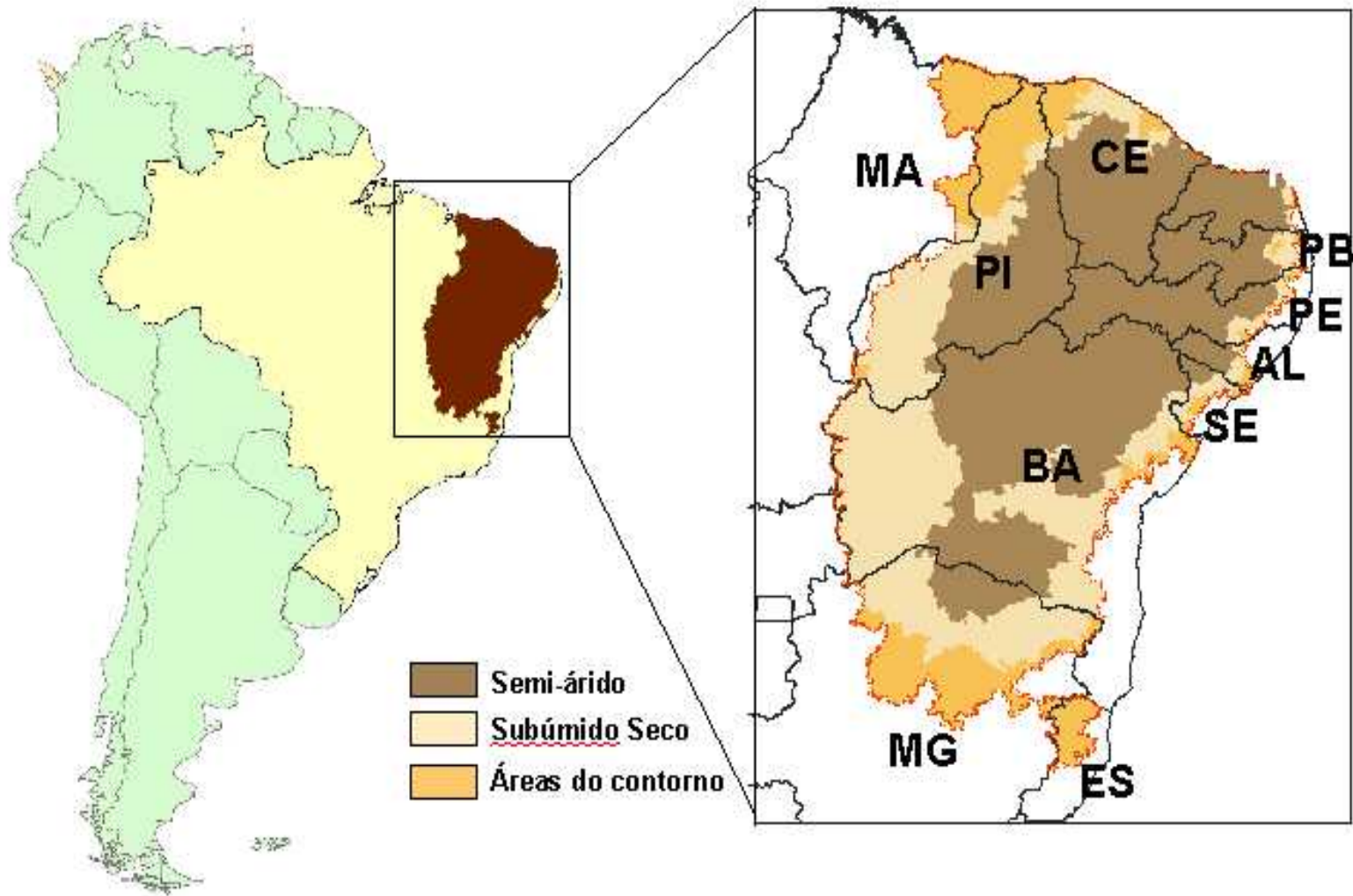
**COMITÊ DE
CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

NÍVEL OPERACIONAL

**COORDENADORIA
TÉCNICA DE
COMBATE À
DESERTIFICAÇÃO**

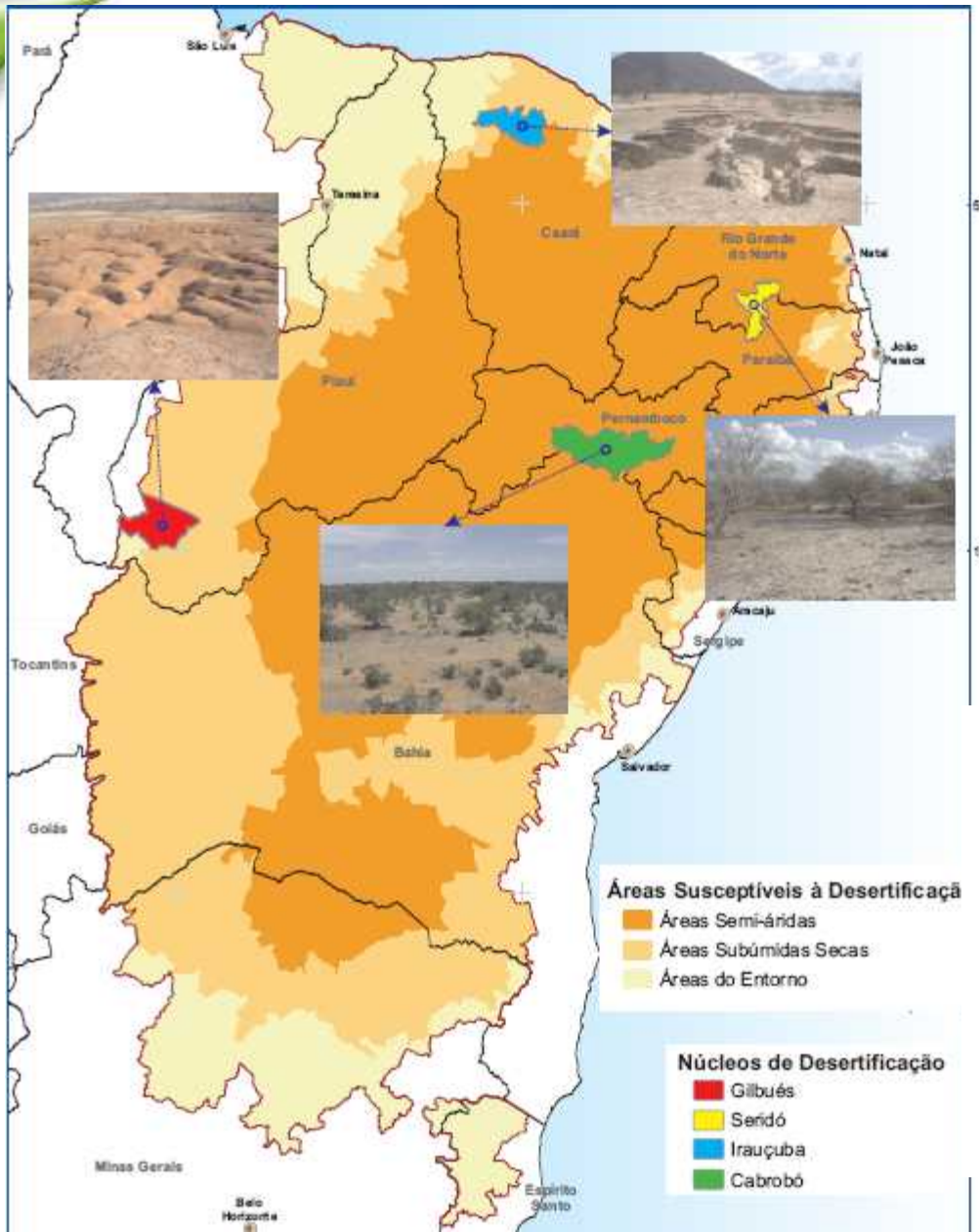


ÁREAS SUSCEPTÍVEIS À DESERTIFICAÇÃO





NÚCLEOS DE DESERTIFICAÇÃO



Núcleos de Desertificação

	Gilbués	- 5.912 km ²
	Seridó	- 2.792 km ²
	Irauçuba	- 4.101 km ²
	Cabrobó	- 8.573 km ²

21.380 km²



CARACTERIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DESERTIFICAÇÃO

Núcleo/Município	Área Territorial (km ²)	População em 2000 (hab)		
		Rural	Urbana	Total
<i>Gilbués/PI</i>	5.912,86	13.266	7.193	20.459
Gilbués	3.495,01	5.708	4.521	10.229
Monte Alegre do Piauí	2.417,85	7.558	2.672	10.230
<i>Irauçuba/CE</i>	4.101,18	35.324	157.000	192.324
Irauçuba	1.461,22	8.687	10.873	19.560
Sobral	2.122,98	20.768	134.508	155.276
Forquilha	516,98	5.869	11.619	17.488
<i>Seridó/RN</i>	2.792,39	16.361	75.312	91.673
Acari	608,56	2.348	8.841	11.189
Carnaúba dos Dantas	245,64	1.537	5.035	6.572
Cruzeta	295,82	2.161	5.977	8.138
Currais Novos	864,34	5.262	35.529	40.791
Equador	264,98	1.340	4.324	5.664
Parelhas	513,05	3.713	15.606	19.319
<i>Cabrobó/PE</i>	8.573,02	38.277	47.474	85.751
Belém de São Francisco	1.830,80	8.405	11.803	20.208
Cabrobó	1.658,07	10.972	15.769	26.741
Carnaubeira da Penha	1.010,17	9.282	1.122	10.404
Floresta	3.643,97	9.182	15.547	24.729
Itacuruba	430,01	436	3.233	3.669
Total: 16	21.379,45	103.228	286.979	390.207



ABRANGÊNCIA DO PAN-Brasil

Área: 15,7% do território brasileiro (1.340.000 km²)

Número de municípios: 1.488

**População em 2000: 18,6% da população do País
(31.663.671 habitantes)**

PAN

Brasil



Caatinga (savana estépica): 56% da área está alterada por atividades antrópicas.

Apenas cerca de 4% da Caatinga estão protegidos por Unidades de Conservação Federais e Estaduais.

Cerrado (savana): alteração de 67% de sua área por atividades antrópicas.

Atualmente, apenas 20% da área do bioma estão conservados e em torno de 6% das áreas estão protegidos por Unidades de Conservação Federais e Estaduais.

PAN

Brasil



AÇÕES NACIONAIS DESENVOLVIDAS



Integração de Políticas e Programas

Plano de Desenvolvimento Regional (MIN)

P1MC e P1+2 (OSC/MDS)

PNRH

Revitalização do São Francisco (CODEVASF – MIN/MMA)

Educação (MEC e RESAB)



Diagnóstico da situação nos 11 Estados



Planos Estaduais de Combate à Desertificação








NUPERAD (ZEE-GILBUÉS/PI)



Treinamento de Agentes locais



AÇÕES NACIONAIS DESENVOLVIDAS







-  **Treinamento de agricultores dos Núcleos (MAPA)**
-  **Pró-Água Anti-desertificação (MIN)**
-  **Curso de Pós-Graduação (MEC/UFMG)**
-  **Programa de Formação de Professores (MEC)**
-  **Pequenos Projetos Comunitários**

Brasil

PAN



RESPOSTAS DE POLÍTICAS INTEGRADAS

-  Cursos de Pós-Graduação Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido
Curso de Mestrado
Integração com Mestrados na Argentina, Chile e Peru
-  Congresso Nacional de Combate a desertificação
-  Fortalecimento da Rede de Pesquisadores do Semi-Árido
-  Seminário Latino Americano de Pesquisadores
Comitê Latino-americano de Pesquisadores em CD
Comitê Nacional em CD
-  II ICID (2010)
-  Encontro Nacional de Combate à Desertificação



AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA FORTALECIMENTO DA UNCCD

Intersessional Intergovernmental Working Group (IIWG)

Plano Estratégico de Implementação da Convenção
para os próximos 10 anos

MERCOSUL

Criação do GTCD - Elaboração da Estratégia
MERCOSUL

CPLP

Acordo de Cooperação e elaboração de uma Plano
Estratégico






SemiLuso

PAN

Brasil



RESPOSTAS DE POLÍTICAS INTEGRADAS

-  Planos Estaduais de Combate à Desertificação
-  Apoio à Iniciativas Comunitárias
-  Sistema de Alerta Precoce
-  Projeto Áridas
-  Encontro Nacional de Combate à Desertificação

PAN

Brasil



IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS À DESERTIFICAÇÃO

Brasil

PAN

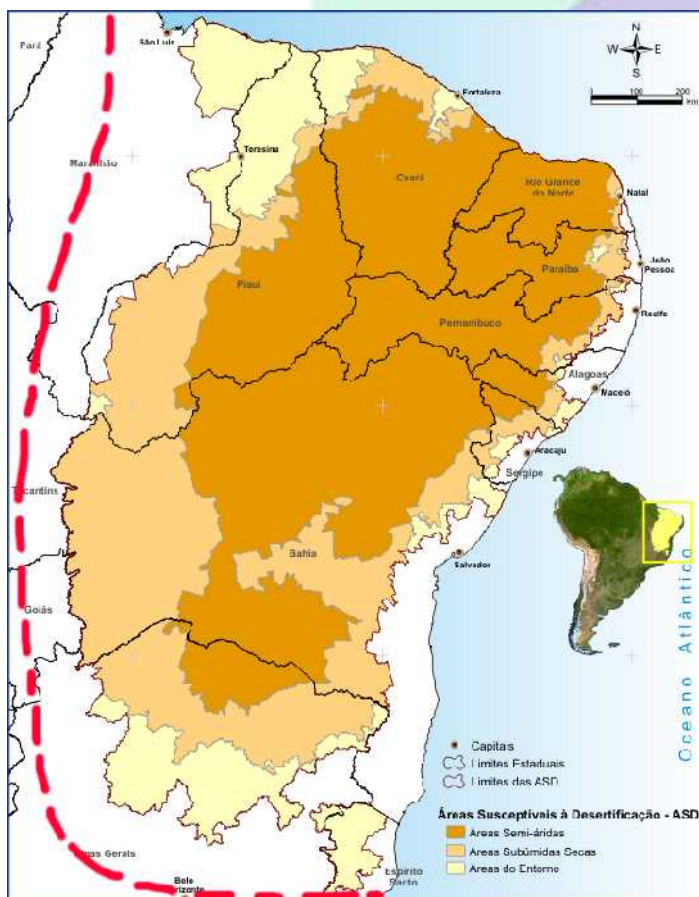


 **Aumento na temperatura média anual entre 2° e 6° C na América Latina e Caribe - IPCC**

 **Semi-Árido a região brasileira mais vulnerável – aumento na temperatura média anual entre 4° e 6°C - INPE**

PAN

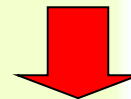
Até 2050 a desertificação e a salinização afetarão 50% das terras agrícolas da América Latina e Caribe



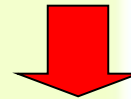
Subúmido úmido



Subúmido Seco






Semi-árido



Árido



-  **A disponibilidade de águas nos rios será reduzida em até 30% em algumas regiões secas nas latitudes médias e nos trópicos (IPCC)**
-  **Segundo a FUNCEME, no Ceará já se verificaria uma redução de 20% na precipitação média anual**
-  **As chuvas estão ficando mais concentradas, no tempo e no espaço, corroborando o quadro atual de mais secas e enchentes intensas**

PAN



PAN



PAN



PAN



Migrações em massa para outras partes do



País - a conjunção desses fatores leva as populações a um estado de extrema pobreza, fazendo com que se estabeleça um processo de migração intensa na busca de condições mais favoráveis de sobrevivência - “refugiados ambientais” (1 milhão de pessoas deixaram as áreas rurais nas ASD entre 1991 e 2000)

Agravamento dos problemas de infra-estrutura nos centros urbanos

As perdas econômicas podem chegar a U\$ 5 bilhões por ano, devido à desertificação (UNCCD)



DESAFIOS

-  Promover o desenvolvimento com preservação e conservação ambiental para melhoria das condições de vida das populações afetadas
-  Reduzir a vulnerabilidade aos processos de desertificação e aos efeitos das mudanças climáticas

Brasil

PAN

PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

- Principal
- SEMI-ÁRIDO BR
- ONU / CONVENÇÃO
- P A N
- PROJETO FNMA
- SEMINÁRIOS
- SOBRE
- FALE CONOSCO



O Programa de Ação Nacional de combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN) é um instrumento de planejamento que visa definir as diretrizes e as principais ações para o combate e a prevenção do fenômeno da desertificação nas regiões brasileiras com clima semi-árido e subúmido seco. O programa vem sendo construído por meio de uma articulação que envolve os poderes públicos e a sociedade civil, sob coordenação da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (SRH/MMA).



2006
Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação
Programação

Notícias

CTC faz reunião de planejamento

PAISORAMA ATUAL NA CONSTRUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO.

Conferência da ONU para o Combate à Desertificação



Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca



<http://desertificacao.cnrh-srh.gov.br>

Anexo V – Carta de Fortaleza

II SEMINÁRIO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS: IMPLICAÇÕES PARA O NORDESTE

Carta de Fortaleza
26 de novembro de 2008

1. Introdução

O “*Segundo Seminário sobre Mudanças Climáticas: Implicações para o Nordeste*” reuniu pesquisadores, técnicos, especialistas e representantes da sociedade civil, entre 24 e 26 de novembro de 2008, na cidade de Fortaleza, Ceará. Os participantes tomaram conhecimento das constatações e previsões hoje disponíveis sobre mudanças climáticas e discutiram as implicações dessas mudanças para o Nordeste e especialmente para o Semi-árido.

Alertados e conscientizados sobre a gravidade das expectativas de mudanças climáticas globais e de suas conseqüências, os participantes resolveram escrever esta “**Carta de Fortaleza**” e apresentá-la aos representantes de governo e da sociedade durante a “*Primeira Conferência Regional sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste*” e a instalação da “*Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos das Secas*”, em 26 de novembro de 2008.

2. O Desafio

Mudanças climáticas causadas pela atividade humana no planeta estão acontecendo e maiores mudanças estão por vir. O Semi-árido é a região mais vulnerável, em virtude do clima atual e da pobreza. São os pobres que têm menos capacidade de adaptação ao clima presente e futuro. O desafio é como a sociedade e os governos enfrentarão os impactos dessas mudanças.

Estamos chamando a atenção urgente dos dirigentes dos governos, dos planejadores, das lideranças do setor privado e da sociedade civil, bem como da mídia e da população em geral para este desafio enorme que o Nordeste e as áreas susceptíveis a desertificação terão que enfrentar.

3. Cenários de Mudanças de Clima

- *Cenários Globais*

Existe consenso na ciência e em número crescente de tomadores de decisão sobre estar-se diante de um problema gravíssimo. Na realidade, o aquecimento global é um fenômeno aceito pela comunidade científica mundial, como atesta o IV Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), de 2007.

A temperatura média da Terra aumentou meio grau centígrado nos últimos 50 anos. Os resultados da maioria dos modelos de circulação global coincidem em prever um aquecimento entre 2 e 6 graus C até o final do século XXI. Há consenso, no âmbito do IPCC, de que essas mudanças se estão acelerando e decorrem de atividades humanas.

Muitos dos impactos antecipados pela ciência já estão sendo observados, superando os piores prognósticos. As geleiras no Ártico, no Antártico e nas montanhas da África, das Américas, da Europa e da Ásia estão descongelando. Em conseqüência, o nível do mar já começa a subir em algumas regiões e poderá elevar-se em cerca de 40 centímetros até o final do século.

Mais grave ainda, as terras congeladas, no norte da Europa, Ásia e América, estão descongelando, com o agravante de que esse processo libera gases adicionais para a atmosfera.

As previsões incluem também maior frequência de eventos extremos em todos os continentes, como secas, enchentes, ondas de calor e furacões. Globalmente, as regiões semi-áridas, onde vive a maior parte das pessoas mais pobres do planeta, são as mais vulneráveis.

Esses processos terão forte impacto sobre a disponibilidade de recursos hídricos na terra, afetando bilhões de pessoas.

- Cenários para o Nordeste e o Semi-árido

Os modelos de mudanças climáticas convergem sobre a ocorrência de temperaturas mais altas no Nordeste. Isto implica maior evaporação de água e transpiração das plantas e, portanto, em aumento do déficit hídrico, menor umidade do solo e maiores índices de aridez.

As secas e as enchentes serão mais frequentes e mais intensas. Haverá maior ocorrência de veranicos e estes poderão ser de duração mais longa. Certas áreas hoje caracterizadas como sub-úmidas secas poderão tornar-se semi-áridas, e as semi-áridas áridas. Algumas sub-regiões do Semi-árido onde se pratica hoje agricultura de subsistência não permitirão mais esse tipo de atividade.

O aumento do nível do mar afetará as costas do Nordeste, incluindo cidades, mangues e lugares de importância turística.

4. Impactos no Nordeste

As mudanças do clima terão severos impactos sobre uma região que já vem sofrendo repetidos transtornos climáticos e é caracterizada pela pobreza de boa parte da população urbana e rural. As mudanças tenderão a aumentar os problemas de clima, solo e água e dificultarão a vida das pessoas, especialmente dos grupos mais vulneráveis. Se o acesso à água já era desigual, a maior escassez de água exacerbará esta desigualdade.

Já é possível apontar uma série de impactos ambientais, econômicos e sociais. Degradação ambiental e desertificação ocorrerão de forma mais ampla e intensa. Perdas de solos (física, química ou biológica) e de biodiversidade serão aceleradas. A capacidade de suporte dos ecossistemas será ainda mais comprometida e a oferta de água sofrerá deterioração em termos de quantidade, qualidade e regularidade.

Atividades econômicas serão afetadas em vários setores, dos quais vale destacar a agricultura e pecuária, mineração, indústria, hidroenergia e turismo. Áreas aptas para culturas de subsistência serão reduzidas, culturas irrigadas precisarão de mais água, o espaço para a agroindústria será diminuído e a produtividade de culturas e pastagens em geral será afetada. Áreas desertificadas serão abandonadas, aumentando a pressão sobre terras marginais, comprometendo ainda mais a qualidade ambiental dos ecossistemas e dos recursos naturais.

Na ausência de esforços eficazes para adaptação ao novo clima, o abastecimento de água limpa para consumo humano, no meio rural e nas cidades, sofrerá impactos severos. Certos vetores de doença se deslocarão no território. Enchentes ameaçarão vidas e propriedades com maior frequência.

O êxodo rural para as cidades aumentará e ampliará o leque de problemas sociais associados. Aumentarão a pobreza e a fome. No interior, haverá impactos sobre a

cultura tradicional e sobre a auto-estima dos que ficam no campo.

Tudo isto ocorrerá em uma região já muito flagelada pelas secas e enchentes e pela pobreza atuais. O Nordeste, e em particular o Semi-árido, é a área mais vulnerável do Brasil frente aos impactos das mudanças climáticas. É previsível que a população pobre venha a sofrer as conseqüências mais do que outros grupos e, ao mesmo tempo, estará menos preparada a adaptar-se às mudanças.

5. Como enfrentar o desafio?

As mudanças climáticas e seus impactos não ocorrerão de imediato, embora alguns efeitos já possam ser percebidos. É preciso adotar uma visão de futuro, iniciando desde já o planejamento de curto, médio e longo prazo. As atitudes, estruturas, hábitos e tecnologias atuais dos atores e da sociedade não mudarão rapidamente. Portanto, não há tempo a perder para planejar e implementar as estratégias necessárias para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de adaptação regional às mudanças. O custo de não agir imediatamente será muito alto.

- Conhecimento e Informação

É preciso melhorar o conhecimento das mudanças, de seus impactos e das políticas de adaptação e mitigação. É preciso avançar nas pesquisas, nos estudos e no monitoramento do clima, meio ambiente e recursos naturais.

- Políticas Públicas

As ameaças das mudanças climáticas reforçam a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável no Nordeste. A gestão dos recursos naturais – terra (incluindo a questão fundiária), solos, água, cobertura vegetal – e do meio ambiente em geral ganha uma tremenda importância adicional. Se a gestão dos recursos hídricos no Semi-árido já era um desafio, torna-se agora mais urgente. Se a desertificação já era uma preocupação, as mudanças climáticas demandam que se multipliquem os esforços para combatê-la. Do mesmo modo, é necessário avançar na gestão da terra.

Serão exigidos de todos grandes esforços de adaptação. É primordial fortalecer a capacidade adaptativa, especialmente dos pobres, através da educação e da capacitação profissional.

Para enfrentar os impactos previstos, são necessárias instituições públicas eficazes, começando pela capacidade de pesquisar e planejar, continuando com a gestão dos recursos hídricos e dos outros recursos naturais, serviços de saúde eficazes, uso do solo urbano e rural, e educação inclusiva de qualidade que capacite os jovens a participar com sucesso no mercado de trabalho.

É necessário promover o conhecimento, a produção e disseminação de informação sobre as mudanças climáticas globais e suas implicações na região, e sobre a eficácia e eficiência de respostas governamentais e da sociedade para enfrentar essas mudanças. Para isto, é fundamental o envolvimento da mídia, da academia e dos formadores de opinião.

A Ciência e a Tecnologia devem ser colocadas a serviço do desenvolvimento sustentável regional.

6. Apelo

Os participantes do 2º *Seminário sobre Mudanças Climáticas e o Nordeste* apelam aos governantes, às lideranças da sociedade civil e do setor privado e à mídia para que tomem conhecimento e dêem maior atenção aos cenários emergentes e aos graves

impactos das mudanças climáticas que ameaçam as condições de vida na Região Nordeste.

Convocam todos a empregarem o melhor de seus esforços e recursos para planejar e implementar ações que levem ao desenvolvimento sustentável da Região, fortalecendo a capacidade de adaptação da sociedade, da economia e do meio ambiente e contribuindo, ao mesmo tempo, com os esforços de mitigação voltados para reduzir as causas dessas mudanças.

Lembram a necessidade de implementar, de maneira integrada, programas já existentes, voltados para promover a sustentabilidade regional, tais como o Plano Nacional de Combate à Desertificação e o Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Apelam aos responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas de interesse regional, estadual, municipal e setorial para que incorporem a dimensão do clima e das mudanças climáticas e seus impactos no planejamento e na implementação de planos e programas de desenvolvimento sustentável.

Anexo VI – Regimento Interno da CNCD

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

(Publicada no D.O.U em XX/XX/2008)

Aprova o Regimento Interno Da Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD.

A **COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – CNCD**, tendo em vista o disposto no art. 2º - inciso X do Decreto S/N de 21 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD, na forma do ANEXO a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC BAUMFELD

Presidente

EGON KRAKHECKE

Secretário Executivo

COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – CNCD

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

Da Finalidade

Art. 1º A Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD, órgão colegiado da estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente, de natureza deliberativa e consultiva, instituído por Decreto em 21 de Julho de 2008, organiza-se de forma especificada neste Regimento, e tem a finalidade de:

I – deliberar sobre a implementação da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, em articulação com as demais políticas setoriais, planos, programas, projetos, ações e atividades governamentais de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca;

II – promover a articulação da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca com o planejamento em âmbito nacional, regional, estadual e municipal;

III – orientar, acompanhar e avaliar a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – UNCCD;

IV – deliberar sobre as propostas advindas do Seminário Nacional de Combate à Desertificação e dos comitês criados no âmbito da CNCD;

V – estabelecer estratégias de ações de governo para o combate à desertificação e a mitigação dos efeitos da seca, com vistas ao desenvolvimento sustentável nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD, e

VI – promover a construção de pactos para o combate à desertificação e a mitigação dos efeitos da seca enfatizando o envolvimento do governo, da sociedade civil e do setor produtivo;

SEÇÃO II

Das Competências

Art. 2º Compete à CNCD;

I – acompanhar e avaliar as ações de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca no território nacional;

II – acompanhar e avaliar a gestão do combate à desertificação nas ASD, mediante a abordagem integrada dos aspectos físicos, biológicos, socioeconômicos e culturais dos processos de desertificação e seca, em consonância com os preceitos da Agenda 21;

III – promover a integração das estratégias de erradicação da pobreza nos esforços de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca;

IV – propor ações estratégicas para o combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca;

V – acompanhar e avaliar a execução do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN-Brasil e propor providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos, bem como apresentar propostas para o seu aperfeiçoamento;

VI – analisar propostas de alteração da legislação pertinente ao combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e à política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca;

VII – propor medidas para o cumprimento, pelo Poder Público Federal, dos princípios, objetivos, diretrizes e metas para implementação da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, estimulando a descentralização da execução das ações e assegurando a participação dos setores interessados, estimulando o protagonismo das populações diretamente afetadas;

VIII – identificar a necessidade e propor a criação ou modificação dos instrumentos necessários à plena execução dos princípios e diretrizes da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca;

IX – estimular a cooperação interinstitucional e internacional para a implementação dos princípios e diretrizes da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e da UNCCD no País; e

X – elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO

SEÇÃO I

Da Estrutura

Art. 3º A CNCD tem a seguinte estrutura:

I – Plenário; e

II – Câmaras Técnicas.

Parágrafo único. A CNCD será gerida por:

I – um Presidente, que será o Ministro titular do Ministério do Meio Ambiente;

II – um Secretário Executivo, que será o Secretário titular da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, sem prejuízo das demais competências que lhe são conferidas, prover os serviços da Secretaria Executiva da CNCD.

Art. 5º A CNCD será presidida pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente e terá em sua composição, além de seu Presidente:

I – um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

- a) Meio Ambiente;
- b) Integração Nacional;
- c) Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) Relações Exteriores;
- e) Ciência e Tecnologia;
- f) Educação;
- g) Desenvolvimento Agrário;
- h) Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- i) Cidades;
- j) Minas e Energia;

k) Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

l) Saúde;

II – um representante de cada uma das seguintes instituições:

a) Banco do Nordeste do Brasil – BNB;

b) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;

c) Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;

d) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba;

e) Agência Nacional de Águas – ANA;

f) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

g) Instituto Nacional do Semi-árido – INSA;

III – um representante de cada uma das seguintes unidades da federação, cujos territórios se encontram inseridos na abrangência da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca:

a) Alagoas;

b) Bahia;

c) Ceará;

d) Espírito Santo;

e) Maranhão;

f) Minas Gerais;

g) Paraíba;

h) Pernambuco;

i) Piauí;

j) Rio Grande do Norte;

k) Sergipe;

IV – um representante da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA, indicado dentre os Municípios que integram as ASD;

V – onze representantes de entidades da sociedade civil com atuação nas áreas susceptíveis à desertificação no País, sendo um de cada Estado referido no inciso III, assegurando-se a participação de entidades de base comunitária, representação de povos e comunidades

tradicionais, entidades de cooperação e assessoria a organismos de base, de redes de entidades, de entes corporativos e de representação sindical, e de cooperativas, desde que com objetivos associados aos temas da UNCCD;

VI – dois representantes do setor privado com atuação comprovada nas ASD.

§ 1º Os representantes titulares dos órgãos e instituições de que tratam os incisos I e II e seus suplentes serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos e instituições.

§ 2º Os representantes titulares dos Estados referidos no inciso III e seus suplentes serão indicados pelos respectivos Governadores.

§ 3º O representante titular de que trata o inciso IV e seu suplente serão indicados pelo Presidente da ANAMMA.

§ 4º As entidades referidas nos incisos V e VI serão escolhidas em assembléia setorial pública, na forma estabelecida no **regimento interno** da CNCD, e seus respectivos representantes titulares e suplentes serão indicados pelos responsáveis legais destas entidades.

§ 5º Os representantes dos órgãos, instituições e entidades mencionados neste artigo serão designados pelo Presidente da CNCD para mandato de três anos, renovável por igual período.

Art. 6º Poderão participar das reuniões da CNCD, a convite de seu Presidente, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, de instituições de cooperação internacional, bem como pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas que, por sua experiência pessoal ou institucional, possam contribuir para os debates.

Art. 7º O titular do órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério do Meio Ambiente que atue como ponto focal nacional da UNCCD exercerá as funções de secretário-executivo da CNCD e promoverá os serviços de apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento da Comissão.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas funções, a CNCD contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 8º O Presidente da CNCD será substituído, nas suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, pelo secretário-executivo da CNCD ou seu substituto legal e, na ausência destes, pelo membro com mais idade, no âmbito do colegiado, dentre os representantes de que trata o inciso I do art. 5º deste Regimento Interno.

Art. 9º A CNCD poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos para dar suporte às suas atividades temáticas, integrados por representantes de órgãos e entidades governamentais da administração federal, estadual e municipal e entidades da sociedade civil.

Parágrafo único. A finalidade, a composição e o prazo de funcionamento de cada câmara ou grupo de trabalho constarão no ato da CNCD que os criar.

Art. 10º A participação na CNCD é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 11º A CNCD reunir-se-á em caráter ordinário a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço de seus membros.

§ 1º A convocação ordinária será feita com trinta dias de antecedência e a extraordinária com quinze dias de antecedência.

§ 2º As reuniões da CNCD poderão ser realizadas fora do Distrito Federal, por decisão do Presidente da Comissão, no interesse da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.

Art. 12º A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita mediante correspondência destinada a cada membro e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão serem encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

Parágrafo único. Do expediente de convocação deverá constar, obrigatoriamente:

- a) pauta da reunião com indicação dos assuntos a serem objeto de decisão;
- b) ata da reunião anterior;
- c) cópia das resoluções aprovadas na reunião anterior;
- d) minutas de resoluções a serem aprovadas;
- e) relações de Instituições eventualmente convidadas e assunto a ser tratado.

Art. 13º As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação, somente podendo serem deliberados os assuntos que constem da pauta da reunião, exceto requerimentos de urgência.

Art. 14º A Ordem do Dia observará, sucessivamente:

I – requerimento de urgência;

II – proposta de resolução objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo proponente, com o respectivo parecer ou justificativa;

III – resoluções aprovadas e não publicadas por decisão do Presidente, com a respectiva emenda e justificativa, nos termos deste Regimento.

IV – propostas de resoluções;

V – propostas de moções.

Parágrafo único. Nas reuniões, as matérias de natureza deliberativa terão precedência sobre as matérias de outra natureza, ressalvada decisão do Plenário, em contrário.

Art. 15º - A Comissão manifestar-se-á por meio de:

I – resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à sua competência específica e de instituição ou extinção de Câmaras especializadas, comissões ou grupos de trabalho;

II – moção: quando se tratar de outra manifestação, dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.

§ 1º As resoluções e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta e publicados no Diário Oficial da União.

III - comunicação oficial: quando se tratar de orientações a serem proferidas em expedientes, requerimentos e processos sujeitos a esfera de competência da CNCD;

Parágrafo único. O ato previsto no inciso III deste artigo não depende de deliberação da Comissão e será utilizado pelo Presidente e pelo Secretário Executivo da CNCD com a finalidade de encaminhar assuntos diversos de cunho administrativo de interesse da CNCD.

Art. 16º As propostas de deliberação poderão ser apresentadas por qualquer membro, acompanhadas de minuta de deliberação e de justificativa fundamentada, à Secretaria Executiva.

§ 1º Após a apresentação da proposta de deliberação, a Secretaria Executiva abrirá processo, com numeração específica, destinado a registrar e arquivar toda a sua tramitação na CNCD.

§ 2º Após o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a Secretaria Executiva submeterá a admissão da análise da proposta a aprovação do Plenário da CNCD, na primeira reunião subsequente ainda não convocada.

Art.17º As matérias a serem submetidas à apreciação da CNCD deverão ser encaminhadas ao Secretário Executivo, que proporá ao Presidente sua inclusão na pauta de reunião.

§ 1º As propostas de resolução, antes de serem submetidas à deliberação da CNCD, deverão ser analisadas e aprovadas pelas competentes Câmaras Técnicas, bem como verificada a sua compatibilização à legislação pertinente.

§ 2º As propostas de resoluções que implicarem despesas deverão indicar a fonte da respectiva receita.

Art.18º A deliberação das matérias em Plenário deverá obedecer à seguinte seqüência:

I - o Presidente apresentará o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao relator da matéria;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer membro manifestar-se a respeito, escrita ou oralmente;

III - encerrada a discussão, o Plenário deliberará sobre a matéria.

Parágrafo único. A manifestação que trata o inciso II deste artigo deverá limitar-se a um máximo de três minutos por membro, ressalvados casos de alta relevância, a critério do Presidente.

Art. 19º A CNCD deliberará por maioria simples, com quorum mínimo de metade mais um, e seu Presidente votará somente em casos de empate, quando terá o voto de qualidade.

§ 1º Cada membro titular terá direito a um voto.

§ 2º Na hipótese prevista no Art.º 8º, o membro que estiver exercendo a Presidência terá direito ao seu voto.

§ 3º A substituição de Membro Titular, em Plenário, somente poderá ser feita pelo seu suplente formalmente indicado junto à Comissão.

§ 4º O membro suplente terá direito a voto na ausência do respectivo titular e terá direito a voz mesmo quando presente o titular.

§ 5º O exercício do voto é privativo dos membros titulares ou suplentes, não sendo permitido seu exercício por representantes, mesmo que qualificados.

Art. 20º O Plenário poderá apreciar matéria não constante de pauta, mediante justificativa e requerimento de regime de urgência.

§ 1º O requerimento de urgência deverá ser subscrito por um mínimo de dez membros da CNCD e encaminhado à Secretaria Executiva, com no mínimo cinco dias úteis de antecedência, a qual, no prazo de três dias úteis providenciará a distribuição aos demais membros da CNCD.

§ 2º Excepcionalmente, o Plenário poderá dispensar o prazo estabelecido no parágrafo anterior desde que o requerimento de urgência seja subscrito por, no mínimo, quinze membros da CNCD.

§ 3º O requerimento de urgência poderá ser acolhido a critério do Plenário, por maioria simples.

§ 4º A matéria cujo regime de urgência não tenha sido aprovado deverá ser incluída, obrigatoriamente, na pauta da reunião subsequente, seja ordinária ou extraordinária, observados os prazos regimentais.

Art.21º É facultado a qualquer membro da CNCD, com direito a voto, requerer vista, devidamente justificada, de matéria não julgada, ou ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º A matéria objeto de pedido de vista deverá constar da pauta da reunião subsequente, ordinária ou extraordinária, quando deverá ser exposto o parecer do respectivo membro da CNCD.

§ 2º O parecer relativo à matéria objeto de pedido de vista deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva no prazo estabelecido pelo Presidente.

§ 3º Quando mais de um membro da CNCD pedir vista, o prazo para apresentação dos pareceres correrá simultaneamente.

§ 4º É vedado o pedido de vista ou de retirada de pauta após o início da votação da matéria.

§ 5º As matérias que estiverem sendo discutidas em regime de urgência somente poderão ser objeto de concessão de pedidos de vista se o Plenário assim o decidir.

§ 6º A matéria somente poderá ser retirada de pauta, por pedido de vista, uma única vez.

§ 7º O membro da CNCD que requerer vista e não apresentar o respectivo parecer no prazo estipulado receberá advertência por escrito do Presidente.

§ 8º A matéria objeto de pedido de vista constará da pauta da reunião subsequente, independentemente da apresentação do respectivo parecer no prazo estipulado.

Art. 22º As resoluções e moções aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, serão publicadas no Diário Oficial da União no prazo máximo de quarenta dias, podendo ser divulgadas por intermédio do Boletim de Serviço do Ministério do Meio Ambiente e na página da CNCD na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados equívocos, infração a normas jurídicas ou impropriedade em sua redação, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída na reunião subsequente, acompanhada de proposta de emendas devidamente justificada.

Art. 23º O Presidente poderá decidir *ad referendum* da CNCD sobre matéria previamente apreciada em Câmara Técnica, devendo a mesma ser apresentada ao Plenário na primeira reunião subsequente da Comissão.

Art. 24º As reuniões serão gravadas e as atas deverão ser redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas pelo Plenário e, depois de aprovadas pela Comissão, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário-Executivo.

Parágrafo único. As gravações das reuniões serão mantidas até a aprovação da respectiva ata.

Art. 25º Poderão ser convidadas, pelo Presidente da CNCD, para participarem de reuniões específicas, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições relacionadas a assuntos que estejam sendo objeto de análise pelo Plenário.

Art. 26º A participação dos membros no Conselho não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Art. 27º Eventuais despesas com passagens e diárias serão custeadas pelos respectivos órgãos e entidades representadas na CNCD.

§ 1º Os representantes das organizações civis constantes do inciso V do art. 5º deste Regimento poderão ter suas despesas de deslocamento e estadia pagas à conta de recursos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente, mediante solicitação do representante à Secretaria-Executiva da CNCD.

§ 2º As despesas constantes do parágrafo anterior se referem à participação nas reuniões do Plenário da CNCD e de suas Câmaras Técnicas.

§ 3º Para as reuniões plenárias, aplica-se o disposto no § 1º aos membros titulares e, em sua ausência, aos respectivos suplentes.

§ 4º Para as reuniões de Câmaras Técnicas, aplica-se o disposto no § 1º aos membros titulares ou aos respectivos representantes por ele indicados formalmente.

CAPÍTULO IV DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 28º A CNCD, mediante proposta do Presidente ou de, no mínimo, quinze de seus membros, poderá criar, por resolução, Câmaras Técnicas, encarregadas de examinar e relatar ao Plenário assuntos de suas competências, constituídas por membros titulares ou suplentes, ou por representantes indicados formalmente pelo Membro Titular à Secretaria Executiva, os quais terão direito a voz e a voto.

§ 1º A proposta de criação de Câmaras Técnicas será analisada pelo Plenário com base em parecer contendo a pertinência de sua criação e, se for o caso, suas atribuições e composição.

Art. 29º As Câmaras Técnicas, no número máximo de dez, serão constituídas de, no mínimo, sete membros e, no máximo, dezessete, com mandato de dois anos, admitida a recondução.

Parágrafo único. Caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao número previsto no caput, o Plenário poderá indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições.

Art. 30º A extinção das Câmaras Técnicas deverá ser aprovada pelo Plenário, mediante proposta fundamentada do Presidente da CNCD ou de, no mínimo quinze de seus membros, devendo a mesma ser objeto de resolução.

Art. 31º Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a participação dos segmentos segundo a natureza técnica do assunto de sua competência, a finalidade das instituições ou setores representados e a formação técnica ou notória atuação dos seus membros na área de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.

Art. 32º Compete às Câmaras Técnicas, observadas suas respectivas atribuições:

I - elaborar e encaminhar propostas ao Plenário, por meio da Secretaria Executiva, observada a legislação pertinente;

II - manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;

III - relatar e submeter à aprovação do Plenário assuntos a elas pertinentes;

IV - solicitar aos órgãos e entidades atuantes no âmbito do combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, por meio da Secretaria Executiva, manifestação sobre assunto de sua competência;

V - convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva sua contratação para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VI - criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos;

VII - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas da CNCD.

Art.27º As Câmaras Técnicas serão presididas por um de seus membros, eleito na sua primeira reunião, por maioria simples dos votos dos seus integrantes.

§ 1º O Presidente da Câmara Técnica terá mandato de um ano, permitida reeleição.

§ 2º Em caso de vacância, será realizada nova eleição, de conformidade com o disposto no caput deste artigo.

§ 3º Nos seus impedimentos, o Presidente da Câmara Técnica indicará, entre os membros da Câmara, seu substituto.

§ 4º Caberá ao Presidente da Câmara Técnica, quando da abertura da reunião, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes.

Art.28º As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e deverão ser realizadas com, pelo menos, a metade de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas por suas respectivas presidências, por decisão própria ou a pedido de um terço de seus membros com, no mínimo, doze dias de antecedência.

§ 2º A pauta e respectiva documentação das reuniões deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de sete dias anteriores à sua realização.

§ 3º Das reuniões de Câmaras Técnicas serão redigidas atas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas e, aprovadas pelos seus membros e assinadas pelo seu Presidente e o Relator.

Art.29º As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria dos membros presentes, incluindo o seu Presidente, a quem cabe o voto de desempate.

Art.30º O Presidente da Câmara Técnica poderá relatar matérias ao Plenário ou designar um relator.

Art.31º A ausência de membros de Câmara Técnica por três reuniões consecutivas, ou por seis alternadas, no decorrer de um biênio, implicará exclusão da instituição governamental ou setor por ele representado.

Art.32º A Câmara Técnica poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, e obedecido o disposto neste Regimento.

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.33º As Câmaras Técnicas poderão criar, em articulação com a Secretaria Executiva, Grupos de Trabalho para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência.

§ 1º O Plenário poderá, para atendimento da necessidade de maior esclarecimento de uma determinada matéria, sugerir a criação de Grupos de Trabalhos no âmbito das Câmaras Técnicas existentes.

§ 2º Os Grupos de Trabalho terão seus componentes, cronograma e data de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Câmara Técnica ou Plenário, quando for o caso, no ato de sua criação.

§ 3º O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a critério das Câmaras Técnicas ou Plenário, quando for o caso, mediante justificativa de seu coordenador.

Art.34º Os componentes do Grupo de Trabalho poderão ser escolhidos entre os membros da Câmara Técnica, seus representantes, especialistas e interessados na matéria em discussão.

Art.35º O coordenador do Grupo de Trabalho será escolhido entre seus componentes.

Art.36º O Grupo de Trabalho reunir-se-á em sessão pública.

Art.37º O coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar, na primeira reunião, um relator que será o responsável pelo relatório final, assinado pelos membros e encaminhado à respectiva Câmara Técnica.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art.38º Ao Presidente incumbe:

- I - convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de qualidade;
- II - ordenar o uso da palavra durante as reuniões da CNCD;
- III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;
- IV - manter a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo sempre que necessário;
- V - assinar as deliberações da CNCD e atos relativos ao seu cumprimento;
- VI - submeter à apreciação do Plenário o calendário de atividades e o relatório anual da CNCD;
- VII - dar posse aos membros da CNCD;
- VIII - assinar as atas aprovadas nas reuniões;
- IX - assinar os termos de posse dos membros da CNCD;
- X- encaminhar ao Presidente da República as deliberações da CNCD cuja formalização dependa de ato do mesmo; e
- XI- zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias.

Art.39º Ao Secretário-Executivo incumbe:

- I - encaminhar à apreciação do Plenário assuntos relacionados ao combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca que lhe forem encaminhadas, ouvidas as respectivas Câmaras Técnicas, quando couber;

II - informar o Plenário sobre o cumprimento das deliberações da CNCD;

III- submeter o relatório anual de atividades ao Presidente da CNCD;

IV- remeter matérias às Câmaras Técnicas;

V- cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem cometidos pela CNCD;

VI- prestar esclarecimentos solicitados pelos membros;

VII- dar encaminhamento e fazer publicar as decisões emanados do Plenário;

VIII- adotar as providências necessárias ao pleno funcionamento da CNCD;

IX- encaminhar documentos e prestar informações relacionadas com a CNCD;

X- executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Presidente da CNCD;

XI- convocar as reuniões da CNCD, no impedimento do Presidente;

XII- assinar, em conjunto com o Presidente, as deliberações da CNCD;

Art.40º Aos Membros da CNCD cabe:

I- comparecer às reuniões;

II- debater a matéria em discussão;

III- requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário-Executivo;

IV- pedir vista de matéria, ou retirar da pauta matéria de sua autoria, observando o disposto no art. e seus parágrafos;

V- apresentar relatórios e pareceres nos prazos fixados;

VI- participar das Câmaras Técnicas com direito a voz e, quando membro, a voto.

VII- propor matéria à deliberação do Plenário, na forma de proposta de resolução ou moção;

VIII- propor questão de ordem nas reuniões plenárias;

IX- observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e de decoro;

X- delegar, a seu critério, uso da palavra para manifestação em Plenário.

Parágrafo único. Quando o Membro Titular estiver presente, ao Suplente caberá somente direito a voz.

SEÇÃO VII DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art.41º À Secretaria Executiva compete:

I- prestar apoio administrativo, técnico e financeiro à CNCD;

II- instruir os expedientes; e

III- elaborar seu Programa de Trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação da CNCD.

Art.42º Para o desempenho de suas competências legais relacionadas no artigo anterior, cabe à Secretaria-Executiva as seguintes atribuições, entre outras:

I- elaborar a pauta das reuniões da CNCD e redigir suas atas;

II- acompanhar e monitorar o processo de implementação de políticas, projetos e ações cuja proposta de instituição foi aprovada pela CNCD;

III- planejar e coordenar o processo de realização de assembleias para escolha dos representantes da sociedade civil na CNCD;

IV- prestar apoio administrativo, técnico e financeiro às Câmaras Técnicas e seus Grupos de Trabalho;

V- monitorar o cumprimento das deliberações da CNCD, com a finalidade de elaboração do relatório anual de atividades da CNCD.

VI - proceder à avaliação sistemática e ao planejamento de curto, médio e longo prazos das atividades da CNCD, submetendo ao Plenário para deliberação;

VII - promover a integração dos temas discutidos no âmbito da CNCD, a partir das atividades previstas e em andamento nas Câmaras Técnicas; e

VIII - promover a integração dos temas com interface entre a CNCD e demais Conselhos colegiados.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.43º O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposta do Plenário, com aprovação da maioria absoluta de seus membros.

Art.44º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados pelo Presidente, ouvido o Plenário.

Art.45º A escolha dos representantes, titulares e suplentes, realizar-se-á no último semestre do triênio em exercício, cabendo a coordenação da assembleia aos respectivos representantes em exercício.